



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.660

27 A 31 DE JANEIRO DE 2020

ATOS DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Campina Grande - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	779.404.803,02	805.737.375,04	857.789.965,75	892.351.987,04
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	935.285.763,62	966.884.850,05	1.029.347.958,90	1.070.822.384,45
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	841.757.187,26	870.196.365,05	926.413.163,01	963.740.146,01

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
Secretário

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Campina Grande - Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	892.351.987,04	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	142.776.317,93	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	128.498.686,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	62.464.639,09	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.5.6.0 - (83)3022-0800

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 8(30)3310-6083/8(30)3310-6083 sefin@camp

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
Secretário

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Campina Grande - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

ROF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												DOCRITAS EM REITOS A PAGAR NÃO PROC. (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Sep/19	Out/19	Nov/19	Dez/19		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	40.811.611,11	40.799.916,14	40.781.385,37	40.181.178,83	40.113.979,87	40.946.184,29	41.831.438,87	47.408.192,43	46.136.172,39	46.945.654,83	47.021.808,04	76.112.388,36	392.646.380,34	40.681,95
Personal Ativo	35.923.099,99	35.808.582,82	35.725.252,18	35.246.343,63	35.805.344,27	37.239.939,82	42.197.638,40	38.976.608,39	37.607.039,39	39.288.717,49	39.241.124,67	82.394.618,36	481.769.797,67	8.533,69
Vinculações, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	30.312.709,09	30.108.463,89	30.162.908,34	30.028.947,75	30.277.698,30	30.686.729,34	35.773.575,28	34.754.168,22	33.316.678,83	34.880.948,93	33.942.907,91	52.814.088,36	421.401.478,29	8.123,63
Obrigações Patronais	1.806.703,87	4.292.388,81	4.342.723,82	4.221.887,88	4.527.637,97	5.070.209,88	5.022.408,12	4.492.438,17	4.299.160,37	4.407.888,51	4.398.218,78	9.379.739,08	36.278.139,39	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Personal Inativo e Pensionistas	8.113.322,11	8.189.683,31	8.248.683,36	8.194.633,36	8.308.633,60	8.589.163,37	8.633.999,27	8.682.988,03	8.718.133,89	8.756.997,44	8.778.869,17	17.317.878,24	118.678.465,71	16.772,17
Aposentadorias, Reformas e Pensões	8.056.424,84	8.096.227,46	8.097.602,18	8.028.882,72	8.206.287,71	8.284.126,81	8.381.287,88	8.383.878,33	8.379.261,81	8.384.237,13	8.388.874,73	16.615.403,03	81.338.178,72	15.772,17
Outros Benefícios Previdenciários	1.904.167,31	1.902.884,86	1.902.431,21	1.989.948,08	1.908.427,89	1.925.036,44	1.932.789,59	1.947.112,67	1.948.222,68	1.962.760,31	1.978.084,44	2.702.307,11	17.339.624,84	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 38 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	8.873.622,68	8.155.915,81	8.237.862,04	8.796.013,91	8.697.145,78	8.635.677,46	8.795.949,81	8.667.844,73	8.679.675,29	8.717.996,47	8.882.725,94	17.339.338,06	118.655.626,11	19.772,27
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	30.122,36	3.400,00	35.621,63	35.633,88	0,00	0,00	1.861,79	39.388,89	43.388,33	2.494,38	189.654,71	0,00
Despesas de Demissão Judicial	3.242,29	4.625,30	6.147,06	0,00	0,00	3.080,80	3.164,21	0,00	6.299,61	3.824,61	1.005,70	3.448,51	39.438,96	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	3.969,09	0,00	0,00	0,00	0,00	27.660,93	0,00	18.908,05	0,00	3.986,00	3.986,00	97.792,38	149.792,38	0,00
Juizados e Processamentos com Recursos Vantajosos	8.863.389,69	8.115.890,47	8.182.891,97	8.289.493,33	8.485.494,13	8.342.823,30	8.786.949,80	8.651.944,73	8.672.371,62	8.709.703,87	8.782.539,90	17.223.633,38	118.268.577,61	15.772,27
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III) = (I) + (II)	49.685.233,79	48.955.831,95	49.019.247,41	48.977.212,74	48.811.125,65	49.581.861,75	50.627.388,68	56.076.037,16	54.815.847,68	55.663.651,29	55.910.533,98	93.451.726,42	511.301.986,45	9.554,69

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		892.316.997,84	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) do art. 166 da CF		0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)		892.316.997,84	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III) + (II)		492.880.089,81	54,91
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 30 da LRF) 25,4%		482.479.073,66	54,09
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		457.778.149,11	51,39

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019.3.0.0 (4119022-0000)

Prefeitura Municipal de Campina Grande - CNPJ: 06.993.917/0001-46 Avenida Plácido Pinheiro, 692 Cep: 58100-000 Centro, Campina Grande-PB fone: 81(31)310-4035/81(31)310-4033 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Campina Grande - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

ROF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													DOCRITAS EM REITOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/19	Fev/19	Mar/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Sep/19	Out/19	Nov/19	Dez/19	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	

LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 39 da LRF)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrantes de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuam a ser informados no mesmo campo. Esses valores não sofrem alteração pelo ato processual, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SecretárioRomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019.3.0.0 (4119022-0000)

Prefeitura Municipal de Campina Grande - CNPJ: 06.993.917/0001-46 Avenida Plácido Pinheiro, 692 Cep: 58100-000 Centro, Campina Grande-PB fone: 81(31)310-4035/81(31)310-4033 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Campina Grande - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

ROF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CADA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FISCALIS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a)-(b)-(c)-(d)-(e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INDEFINIÇÃO FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f) - (g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Demais Obrigações Financeiras (c)				
		De Exercícios Anteriores (d)	De Exercícios (e)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	12.904.909,89	12.939.438,82	23.549.162,09	5.718.512,42	26.568.775,28	(97.670.978,75)	4.362.999,61	0,00	(62.435.918,34)
Receitas Ordinárias	12.904.909,89	12.939.438,82	23.549.162,09	5.718.512,42	26.568.775,28	(97.670.978,75)	4.362.999,61	0,00	(62.435.918,34)
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	64.695.395,18	5.194.938,42	22.370.186,33	889.314,92	0,00	36.430.885,43	1.543.121,62	0,00	33.877.763,81
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	71.297,84	0,00	2.411.863,47	784.372,03	0,00	(3.134.937,68)	228.654,88	0,00	(1.365.571,74)
Transferências do FUNDEB	9.933.724,32	0,00	1.299.903,34	0,00	0,00	8.633.820,96	0,00	0,00	8.633.820,96
Outros Recursos Vinculados à Educação	13.386.512,60	0,00	58.232,05	0,00	0,00	13.328.280,55	71.439,00	0,00	13.256.841,55
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	693.907,19	1.291.758,79	2.982.975,13	0,00	0,00	(3.680.818,73)	0,00	0,00	(3.680.818,73)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	11.450.654,89	3.845.355,76	15.446.894,16	1.589,34	0,00	(7.669.942,57)	659.179,40	0,00	(6.289.621,97)
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.412.181,00	0,00	54.490,47	0,00	0,00	1.357.690,53	0,00	0,00	1.357.690,53
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	7.727.511,06	138.500,50	0,00	1.000,00	0,00	7.588.210,13	0,00	0,00	7.588.210,13
Recursos de Operações de Crédito (recursos vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alimção de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Descontos Vinculados de Recursos	20.080.134,20	121.310,84	14.067,87	8.073,31	0,00	29.818.482,24	1.403.889,14	0,00	18.334.813,39
TOTAL (III) = (I + II)	77.600.214,98	18.134.357,24	47.619.348,42	6.527.827,34	26.568.775,28	(21.250.093,30)	7.306.061,23	0,00	(28.556.154,53)

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019.3.0.0 (4119022-0008)
 Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-48 Avenida Plácido Pinheiro, 692 Cep: 51000000 Centro, Campina Grande-PB fone: 81/3310-8035/81/3310-8035 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Campina Grande - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019

ROF - Anexo V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE E DE CADA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FISCALIS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)=(a)-(b)-(c)-(d)-(e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS OU NÃO INSCRITOS POR INDEFINIÇÃO FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE E DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f) - (g)				
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (b)	Demais Obrigações Financeiras (c)								
		De Exercícios Anteriores (d)	De Exercícios (e)										

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SecretárioRomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019.3.0.0 (4119022-0008)
 Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.917/0001-48 Avenida Plácido Pinheiro, 692 Cep: 51000000 Centro, Campina Grande-PB fone: 81/3310-8035/81/3310-8035 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (d/b)	(f) = (a-b)	(g)	(h)	(i) = (h/g)	(j) = (f-h)	(k)
DESPESAS (EXCETO EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	839.472.000,00	939.638.857,97	121.800.136,97	967.406.347,77	92,18	52.232.510,20	181.246.107,40	900.100.286,54	92,12	59.538.571,43	7.306.061,23
(I)											
Legislativa	19.875.000,00	22.937.447,00	2.143.881,79	22.199.184,06	2,26	738.262,94	2.143.881,79	22.199.184,45	2,27	741.632,55	3.349,61
Ação Legislativa	19.875.000,00	22.937.447,00	2.143.881,79	22.199.184,06	2,26	738.262,94	2.143.881,79	22.199.184,45	2,27	741.632,55	3.349,61
Administração	145.805.000,00	153.262.299,63	7.563.627,06	144.979.547,30	14,68	8.782.752,43	28.685.845,91	141.997.834,19	14,53	11.264.465,44	2.481.713,01
Planejamento e Orçamento	240.000,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	45.000,00	0,00
Administração Geral	140.670.000,00	147.239.799,63	6.138.330,96	138.525.181,22	14,07	8.694.618,41	28.201.738,03	138.006.375,89	14,12	9.213.423,74	518.803,33
Formação de Recursos Humanos	180.000,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00
Comunicação Social	4.715.000,00	5.995.000,00	1.425.296,10	5.954.165,98	0,60	40.634,02	484.127,90	3.991.438,30	0,41	2.003.541,70	1.962.907,68
Segurança Pública	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00
Defesa Civil	210.000,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00
Auxílio Social	18.040.000,00	16.708.000,00	2.778.922,08	14.833.953,81	1,51	1.874.046,19	2.957.436,21	14.271.497,48	1,46	2.456.502,52	562.458,33
Auxílio Social - Portador de Deficiência	370.000,00	230.000,00	0,00	181.721,64	0,02	48.278,36	0,00	181.721,64	0,02	48.278,36	0,00
Auxílio Social - Criança e ao Adolescente	6.570.000,00	6.933.600,00	981.623,94	6.145.425,71	0,62	788.174,29	1.191.069,52	6.145.425,71	0,63	788.174,29	0,00
Auxílio Social - Comunidade	11.100.000,00	9.544.400,00	1.797.300,14	8.306.806,46	0,86	1.057.393,54	1.766.366,69	7.944.330,13	0,81	1.600.049,87	562.458,33
Previdência Social	105.140.000,00	113.785.000,00	11.141.473,72	113.308.874,94	11,51	476.125,06	26.565.005,49	113.231.705,83	11,59	533.284,17	77.169,11
Administração Geral	5.360.000,00	3.186.000,00	(113.664,46)	2.898.041,40	0,29	28.759,60	594.509,81	2.874.644,56	0,29	311.355,44	23.396,84
Previdência Básica	99.780.000,00	110.599.000,00	11.255.338,18	110.410.833,54	11,22	188.166,46	25.970.495,68	110.373.061,27	11,29	241.918,73	53.772,27
Saúde	267.175.000,00	325.220.000,00	49.940.509,62	318.723.249,77	32,38	4.696.750,23	39.949.647,26	318.723.249,77	32,62	6.496.750,23	0,00
Administração Geral	45.955.000,00	58.670.100,00	10.864.135,21	58.156.799,47	5,91	513.300,53	11.470.348,81	58.156.799,47	5,95	513.300,53	0,00
Formação de Recursos Humanos	290.000,00	270.000,00	(29.888,88)	238.109,10	0,02	30.806,90	0,00	238.109,10	0,02	30.806,90	0,00
Atenção Básica	53.413.000,00	60.309.000,00	9.906.773,33	59.496.792,76	6,04	812.207,24	11.025.937,83	59.496.792,76	6,09	812.207,24	0,00
Auxílio Hospitalar e Ambulatorial	154.750.000,00	193.094.200,00	28.011.076,99	189.565.534,93	19,26	3.528.665,07	34.273.438,69	189.565.534,93	19,40	5.528.665,07	0,00
Suprimento Farmacológico e Terapêutico	5.500.000,00	5.688.300,00	403.889,14	4.924.342,28	0,50	763.957,72	1.896.188,62	4.924.342,28	0,50	763.957,72	0,00
Vigilância Sanitária	220.000,00	90.000,00	6.789,54	72.052,94	0,01	18.847,06	21.189,61	72.052,94	0,01	18.847,06	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.045.000,00	7.097.500,00	877.730,29	6.288.534,47	0,64	828.965,63	1.262.523,70	6.288.534,47	0,64	828.965,63	0,00
Trabalho	885.000,00	769.000,00	64.430,84	522.958,24	0,05	246.043,76	64.430,84	522.958,24	0,05	246.043,76	153,96
Formação de Recursos Humanos	885.000,00	769.000,00	64.430,84	522.958,24	0,05	246.043,76	64.430,84	522.958,24	0,05	246.043,76	153,96
Educação	184.872.000,00	178.767.000,00	30.127.081,14	171.412.868,54	17,41	7.354.131,46	41.310.030,73	171.000.727,66	17,50	7.766.272,34	412.140,88
Formação de Recursos Humanos	870.000,00	410.000,00	5.898,80	33.242,70	0,00	376.757,30	3.898,60	33.242,70	0,00	376.757,30	0,00
Alimentação e Nutrição	7.905.000,00	7.275.000,00	99.315,14	5.693.410,36	0,58	1.581.589,44	1.057.200,64	5.693.410,36	0,58	1.581.589,44	0,00
Educação Fundamental	163.617.000,00	168.991.000,00	29.839.663,03	163.963.255,42	16,66	5.029.764,58	39.943.977,18	163.551.064,54	16,74	5.441.905,46	412.140,88
Educação Infantil	9.755.000,00	1.539.000,00	146.580,55	1.398.268,65	0,14	139.731,35	255.147,55	1.398.268,65	0,14	139.731,35	0,00
Educação de Jovens e Adultos	705.000,00	550.000,00	35.623,82	323.711,21	0,03	326.288,79	47.806,76	323.711,21	0,03	326.288,79	0,00

www.poder360.com.br - Filtro: SGR - Contabilidade - Versão: 2019.03.04 - (11/01/2020)

Prefeitura Municipal de Campina Grande - CNPJ: 04.993.917/0001-48 - Avenida Floriano Peixoto, 692 - Cep: 53100-000 - Campina Grande - PB - fone: (31)3333-0001/033333-0001 - e-mail: campina@campina.pb.gov.br - www.campina.pb.gov.br

Página 1 de 3



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	839.472.000,00	939.638.857,97	121.800.136,97	967.406.347,77	92,18	52.232.510,20	181.246.107,40	900.100.286,54	92,12	59.538.571,43	7.306.061,23
Cultura	3.365.000,00	1.667.000,00	10.100,00	484.623,60	0,05	1.372.376,40	35.992,40	474.622,33	0,05	1.192.377,47	20.001,07
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	590.000,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00	0,00	0,00	347.000,00	0,00
Defusão Cultural	2.775.000,00	1.320.000,00	10.100,00	484.623,60	0,05	1.372.376,40	35.992,40	474.622,33	0,05	1.192.377,47	20.001,07
Direitos de Cidadania	1.845.000,00	1.442.000,00	865.993,41	1.342.902,22	0,14	99.097,78	156.625,17	633.133,78	0,06	808.666,22	709.768,44
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	1.845.000,00	1.442.000,00	865.993,41	1.342.902,22	0,14	99.097,78	156.625,17	633.133,78	0,06	808.666,22	709.768,44
Urbanismo	114.010.000,00	82.358.586,00	8.841.255,30	65.510.616,82	6,66	16.867.969,18	10.720.059,00	63.684.847,68	6,52	18.673.738,32	1.825.769,14
Infra-Estrutura Urbana	109.230.000,00	77.368.586,00	8.271.187,87	60.954.854,42	6,19	16.413.791,58	9.622.667,45	59.129.085,28	6,05	18.239.500,72	1.825.769,14
Serviços Urbanos	4.780.000,00	4.990.000,00	570.067,93	4.555.762,40	0,46	434.237,60	1.097.391,64	4.555.762,40	0,47	434.237,60	0,00
Habitação	3.500.000,00	1.794.000,00	17.228,02	1.146.756,02	0,12	647.243,98	214.584,62	1.116.756,02	0,11	677.243,98	30.000,00
Habitação Rural	500.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Habitação Urbana	3.000.000,00	1.244.000,00	17.228,02	1.146.756,02	0,12	597.243,98	214.584,62	1.116.756,02	0,11	627.243,98	30.000,00
Gestão Ambiental	28.460.000,00	25.800.000,00	3.002.318,33	21.170.716,49	2,15	2.629.283,51	2.149.443,33	20.220.716,49	2,07	3.579.283,51	950.000,00
Serviços Urbanos	28.725.000,00	22.890.000,00	2.932.621,53	20.872.799,32	2,12	2.017.200,68	2.070.446,53	19.922.799,32	2,04	2.967.200,68	950.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
Controle Ambiental	775.000,00	775.000,00	69.696,80	297.917,17	0,03	477.082,83	78.996,60	297.917,17	0,03	477.082,83	0,00
Recursos Hídricos	660.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Cultura e Turismo	1.125.000,00	407.000,00	0,00	14.866,00	0,00	392.134,00	1.542,00	1.542,00	0,00	405.458,00	13.324,00
Conservação Cultural	625.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00
Difusão do Conhecimento Cient. e Tec.	490.000,00	235.000,00	0,00	14.866,00	0,00	220.134,00	1.542,00	1.542,00	0,00	233.458,00	13.324,00
Agricultura	3.855.000,00	1.801.000,00	21.717,21	398.970,34	0,06	1.202.029,66	121.080,54	390.164,66	0,06	1.210.835,34	8.302,68
Recursos Hídricos	1.315.000,00	715.000,00	22.339,84	352.453,28	0,04	662.546,72	104.103,99	348.647,60	0,04	371.352,40	8.302,68
Extensão Rural	2.320.000,00	2.086.000,00	(622,65)	246.517,06	0,07	839.482,94	18.976,55	246.517,06	0,07	839.482,94	0,00
Conservação e Serviços	9.100.000,00	6.744.114,00	832.606,44	5.296.236,20	0,14	1.468.079,80	800.279,44	5.110.844,30	0,12	1.693.469,80	185.390,00
Proteção Costeira	690.000,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00	0,00
Conservação	410.000,00	310.000,00	28.555,44	228.877,78	0,07	81.122,22	23.555,44	228.877,78	0,07	81.122,22	0,00
Serviços Financeiros	435.000,00	105.000,00	3.800,00	10.000,00	0,00	95.000,00	7.600,00	10.000,00	0,00	95.000,00	0,00
Turismo	8.015.000,00	6.064.114,00	925.231,00	5.037.356,42	0,11	1.066.957,58	772.974,00	4.871.966,42	0,10	1.192.347,58	185.390,00
Desporto e Lazer	4.800.000,00	3.480.000,00	13.605,32	2.567.389,64	0,26	912.410,36	48.289,54	2.541.389,64	0,26	918.410,36	26.000,00
Desporto Comunitário	860.000,00	424.000,00	0,00	88.107,50	0,01	335.892,50	0,00	88.107,50	0,01	335.892,50	0,00
Lazer	4.050.000,00	3.056.000,00	13.605,32	2.479.482,14	0,25	576.517,86	48.289,54	2.453.482,14	0,25	603.517,86	26.000,00
Energias Especiais	21.940.000,00	24.486.213,34	4.315.375,99	23.782.437,88	2,42	703.773,46	5.321.983,62	23.782.437,88	2,43	703.773,46	0,00
Outros Energias Especiais	21.940.000,00	24.486.213,34	4.315.375,99	23.782.437,88	2,42	703.773,46	5.321.983,62	23.782.437,88	2,43	703.773,46	0,00



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	ENCARGOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b / total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d / total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	939.472.000,00	939.438.857,97	121.800.136,97	967.408.347,77	92,18	52.232.510,20	181.246.107,40	600.100.288,54	92,12	59.538.571,43	7.306.061,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.573.000,00	82.239.317,82	17.826.039,72	76.951.812,79	7,82	5.267.505,03	21.922.331,07	76.951.812,79	7,88	5.267.505,03	0,00
TOTAL (II)=(I+II)	999.947.000,00	941.638.175,79	139.626.176,69	984.358.160,56	100,00	57.500.015,23	203.168.438,47	677.052.099,33	100,00	64.806.076,46	7.306.061,23

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SecretárioRômulo Rodrigues Veiga
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019.3.3.0 (17/10/2019)

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.913/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 53100-000 Centro, Campina Grande-PB fone: (31)3310-6033/3310-6033 e-mail: campinagrade.pb.gov.br www.campinagrade.pb.gov.br

Página 7 de 3



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	939.472.000,00	939.476.457,88	173.249.032,87	18,44	941.944.731,50	100,26	(2.467.294,02)
Receitas Correntes	848.447.000,00	848.451.457,88	168.590.875,77	19,87	927.005.986,24	109,26	(78.554.528,38)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.690.000,00	118.690.000,00	25.003.642,40	21,07	155.151.817,77	130,72	(36.461.817,77)
Impostos	106.140.000,00	106.140.000,00	22.688.900,85	21,38	135.160.463,50	127,34	(29.020.463,50)
Taxas	12.550.000,00	12.550.000,00	2.314.741,55	18,44	19.991.354,27	159,29	(7.441.354,27)
Contribuições	34.090.000,00	34.090.000,00	9.110.271,45	16,84	49.150.225,34	90,87	4.939.774,06
Contribuições Sociais	33.090.000,00	33.090.000,00	5.091.702,90	15,39	24.708.301,74	74,67	8.381.698,28
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.000.000,00	21.000.000,00	4.018.568,55	19,14	24.441.923,60	116,39	(3.441.923,60)
Receita Patrimonial	10.500.000,00	10.500.000,00	679.627,93	6,47	3.434.042,03	33,09	7.025.957,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	500.000,00	500.000,00	58.895,65	11,78	442.918,97	88,58	57.081,03
Valores Mobiliários	8.900.000,00	8.900.000,00	394.955,26	4,44	2.335.886,11	26,25	6.564.113,89
Doação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.100.000,00	1.100.000,00	225.777,02	20,53	695.236,95	63,20	404.763,05
Receita de Serviços	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	622.892.000,00	622.892.000,00	126.298.681,76	20,28	685.249.331,06	110,01	(62.357.331,06)
Transferências da União e de suas Entidades	323.837.000,00	323.837.000,00	72.751.124,38	22,47	383.986.777,98	118,57	(60.149.777,98)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	186.760.000,00	186.760.000,00	32.909.782,89	17,62	188.432.481,90	100,90	(1.672.481,90)
Transferências de Instituições Privadas	9.795.000,00	9.795.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.795.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	102.590.000,00	102.590.000,00	20.637.734,49	20,13	112.830.071,18	110,08	(10.239.071,18)
Outras Receitas Correntes	42.130.000,00	42.134.437,88	7.498.152,23	17,80	33.860.570,04	80,65	8.133.887,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.725.000,00	15.725.000,00	4.131.781,57	26,27	17.006.054,44	108,13	(1.281.054,44)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.175.000,00	2.179.437,88	497.171,40	22,81	1.762.475,53	80,87	416.962,35
Demais Receitas Correntes	24.230.000,00	24.230.000,00	2.869.249,26	11,84	15.212.040,07	62,78	9.017.959,93
Receita de Capital	91.025.000,00	91.025.000,00	4.638.637,10	5,12	14.937.765,66	16,41	76.087.234,34
Alienação de Bens	2.870.000,00	2.870.000,00	48.775,00	1,70	1.299.329,25	45,27	1.570.670,75
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.860.000,00	2.860.000,00	48.775,00	1,71	1.299.329,25	45,43	1.560.670,75
Transferências de Capital	88.155.000,00	88.155.000,00	4.609.862,10	5,23	13.638.436,41	15,47	74.516.563,59
Transferências da União e de suas Entidades	85.755.000,00	85.755.000,00	4.609.862,10	5,38	13.638.436,41	15,90	72.146.563,59
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.400.000,00	2.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400.000,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2019.3.3.0 (17/10/2019)

Prefeitura Municipal de Campina Grande CNPJ: 08.993.913/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 53100-000 Centro, Campina Grande-PB fone: (31)3310-6033/3310-6033 e-mail: campinagrade.pb.gov.br www.campinagrade.pb.gov.br

Página 8 de 3



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS (DENTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	40.375.000,00	60.402.763,33	19.960.686,13	33,03	77.684.033,03	128,81	(17.281.269,70)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	999.847.000,00	999.879.221,23	193.209.719,00	19,32	1.019.627.784,95	101,98	(19.748.563,72)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	999.847.000,00	999.879.221,23	193.209.719,00	19,32	1.019.627.784,95	101,98	(19.748.563,72)
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	999.847.000,00	999.879.221,23	193.209.719,00	19,32	1.019.627.784,95	101,98	(19.748.563,72)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Supervir Futuro Unificado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITURAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i) = (e - f)	(j)	(k)	(l) = (i - j)	(m)	(n)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	928.867.000,00	946.160.837,97	119.388.454,11	894.005.753,37	52.155.104,40	178.027.816,97	886.699.692,34	59.461.165,63	841.334.754,03	7.306.061,23
DESPESAS CORRENTES	804.087.000,00	875.300.626,97	108.323.106,77	843.234.320,32	32.046.306,65	160.860.616,45	836.743.730,49	38.336.896,48	799.441.584,58	6.510.589,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	529.950.000,00	575.749.837,00	73.808.722,98	567.344.616,44	8.405.840,56	117.826.234,19	567.280.930,49	8.468.926,51	548.616.050,01	63.085,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.740.000,00	4.740.000,00	902.272,53	4.392.750,33	347.249,67	902.272,53	347.249,67	4.392.750,33	4.392.750,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.397.000,00	294.810.789,97	33.612.111,26	271.517.553,55	23.289.216,42	48.132.109,73	265.070.049,67	29.740.720,30	246.432.784,24	6.447.503,88
DESPESAS DE CAPITAL	119.780.000,00	70.860.231,00	11.365.347,40	50.751.433,23	30.108.797,75	11.167.200,52	49.855.961,85	29.904.269,15	41.893.169,44	795.471,40
INVESTIMENTOS	113.780.000,00	64.735.231,00	10.040.824,57	44.626.976,39	20.108.254,61	9.942.677,64	43.831.504,99	29.903.726,01	35.788.712,38	795.471,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.000.000,00	6.125.000,00	1.324.522,88	6.124.456,86	543,14	1.224.522,88	6.124.456,86	543,14	6.124.456,86	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (DENTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	60.375.000,00	82.219.317,82	17.826.019,72	70.931.812,79	5.267.305,03	21.922.331,07	76.911.812,79	5.267.305,03	74.697.402,69	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	989.242.000,00	1.028.380.175,79	137.414.493,89	970.957.566,36	57.422.809,43	199.950.148,04	963.651.505,13	64.728.670,66	916.032.156,71	7.306.061,23

www.poderesoft.com.br - Poderesoft Contabilidade - versão 2019.3.0.0 (17/02/2019)

Prefeitura Municipal de Campina Grande - CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 - Cep: 53100000 Centro, Campina Grande-PB - Inscrição: 5(303)10-0033/5(303)10-0033 - e-mail: @campinagrande.pb.gov.br - www.campinagrande.pb.gov.br

Página 2 de 3



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	989.242.000,00	1.028.380.175,79	137.414.493,89	970.957.566,36	57.422.809,43	199.950.148,04	963.651.505,13	64.728.670,66	916.032.156,71	7.306.061,23
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	33.876.279,82	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	989.242.000,00	1.028.380.175,79	137.414.493,89	970.957.566,36	-	199.950.148,04	1.019.627.784,95	-	916.032.156,71	7.306.061,23
RESERVA DO RPPS	500.000,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-

FONTE: Sistema Poderesoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SecretárioRomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

www.poderesoft.com.br - Poderesoft Contabilidade - versão 2019.3.0.0 (17/02/2019)

Prefeitura Municipal de Campina Grande - CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Floriano Peixoto, 692 - Cep: 53100000 Centro, Campina Grande-PB - Inscrição: 5(303)10-0033/5(303)10-0033 - e-mail: @campinagrande.pb.gov.br - www.campinagrande.pb.gov.br

Página 3 de 3



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Período Anualizado - 2019
	Jan/19	Fev/19	Mai/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	75.221.016,36	76.223.919,09	85.025.154,44	90.285.036,82	77.134.690,36	78.401.843,71	118.696.303,31	75.837.577,29	87.572.120,09	75.971.636,12	76.840.744,37	103.174.548,78	862.919.862,21	869.867.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.380.960,80	16.164.992,89	22.480.382,24	22.186.331,90	12.340.666,36	14.022.381,41	18.599.119,40	18.311.810,37	11.149.621,24	9.540.918,09	12.881.167,97	12.975.184,44	155.131.827,27	118.890.000,00
ITR	1.161.475,21	6.469.739,26	2.665.763,12	1.669.798,36	1.613.470,00	4.730.043,96	1.037.630,36	1.064.381,28	2.46.431,73	1.642.760,94	3.088.871,44	1.881.487,77	10.027.975,76	12.000.000,00
IPTU	403.442,87	5.405.189,36	13.351.820,12	1.972.182,38	2.011.903,33	1.429.067,28	0.700.592,75	1.423.875,28	123.071,36	1.372.477,06	848.130,65	975.207,87	25.087.906,52	21.000.000,00
ITBI	461.659,89	760.461,12	641.294,84	661.952,27	492.993,68	829.209,81	822.794,82	869.434,07	708.307,30	858.879,68	811.280,45	891.799,87	8.143.228,50	8.000.000,00
ITIS	1.068.106,47	4.337.251,88	4.067.153,83	4.762.534,71	6.874.815,15	4.851.887,34	6.185.689,36	5.699.422,67	1.099.413,74	3.226.518,82	4.963.391,29	3.068.887,48	39.411.726,49	48.000.000,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	651.102,31	1.469.964,03	3.166.500,82	1.342.803,17	1.637.968,32	2.337.651,64	7.972.677,21	1.864.528,18	3.663.117,86	1.183.890,73	1.519.426,18	1.375.152,54	22.867.142,50	17.000.000,00
Contribuições	3.965.184,00	3.376.307,99	3.093.542,28	3.960.487,30	4.852.237,28	4.080.174,36	3.889.096,44	4.602.409,73	3.794.129,38	3.899.299,89	3.818.982,31	5.231.208,14	48.130.223,54	34.000.000,00
Receita Patrimonial	236.346,46	308.378,17	219.751,43	395.624,74	211.596,63	386.631,31	391.126,64	386.772,04	308.702,08	386.772,04	307.436,46	382.211,47	1.474.042,63	19.000.000,00
Resultados de Aplicação Financeira	189.136,51	368.873,11	175.851,38	181.874,00	314.868,36	136.115,71	223.486,69	390.244,10	115.307,58	227.600,06	228.449,14	178.500,71	2.381.088,11	8.000.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	187.117,81	41.304,96	15.300,27	183.149,34	40.807,13	82.312,60	45.985,77	84.834,93	123.397,82	138.168,90	72.968,92	213.300,71	1.138.151,82	1.000.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	39.441.234,63	37.213.181,66	15.774.112,21	39.980.294,42	37.782.223,88	40.340.561,87	96.881.123,77	54.096.440,69	78.381.589,64	37.154.513,22	37.278.232,88	80.744.346,23	715.143.327,63	483.900.000,00
Transferências do FPM	9.248.194,61	10.338.387,38	5.066.372,58	7.420.618,87	9.323.121,82	7.981.341,86	39.238.007,30	7.487.882,25	6.865.141,47	6.136.128,28	6.327.404,12	14.197.399,18	394.529.876,88	500.000.000,00
Cota-Parte do FTR	388,59	1.844,42	19.171,21	1.329,41	1.148,67	60,00	186,71	812,09	1.174,86	19.849,08	714,18	571,81	69.787,76	15.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	20.839.378,18	15.682.413,12	12.134.383,81	16.186.532,82	16.348.973,87	12.451.893,77	39.341.412,31	15.836.533,22	12.723.877,88	39.646.618,36	17.879.842,44	10.051.627,01	300.718.432,81	183.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.189.480,12	2.538.364,21	2.882.896,21	3.133.688,28	3.399.851,99	2.775.827,61	8.271.823,92	2.844.455,89	2.923.843,24	2.786.936,11	2.838.239,96	1.813.819,78	32.089.886,58	38.500.000,00
Transferências da LC 61/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.678,76	150.000,00
Transferências da FUNDEF	12.987.361,36	11.626.862,36	9.170.691,61	11.820.146,46	10.782.547,51	8.435.221,82	8.388.997,46	8.186.866,87	3.003.093,27	9.416.506,77	18.836.880,22	12.181.388,26	222.946.431,19	133.700.000,00
Outras Transferências Correntes	14.088.607,43	18.017.817,94	17.169.648,91	20.377.018,34	17.920.408,18	18.181.777,34	34.343.112,23	18.481.122,38	19.945.233,12	39.801.094,82	18.764.880,74	33.047.288,28	389.330.187,53	281.070.000,00
Outras Receitas Correntes	2.972.379,11	2.238.132,19	2.453.066,90	2.768.896,26	2.914.744,28	2.678.896,57	3.370.439,34	2.391.823,12	2.058.781,37	3.078.910,84	3.471.896,77	4.024.303,48	33.880.376,64	42.100.000,00
DEDUTÓRIOS (II)	9.047.761,82	7.776.865,97	8.853.549,29	8.121.871,57	8.597.532,34	7.089.648,71	8.635.628,63	8.000.849,68	7.061.790,99	8.424.776,67	8.208.639,88	11.681.138,11	309.567.981,17	302.010.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.022.980,18	1.392.851,26	1.071.697,56	1.921.195,66	1.984.950,86	1.504.592,28	1.966.482,30	1.897.917,78	1.589.713,40	1.810.936,68	1.845.550,54	1.231.784,83	34.876.130,21	11.000.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	623.788,92	664.304,57	688.790,39	746.152,89	885.127,13	646.850,67	925.463,28	948.413,54	706.103,84	788.582,29	769.487,15	1.618.009,23	9.394.488,99	3.000.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF	8.301.052,82	5.719.710,14	7.093.061,34	5.454.523,02	5.811.454,73	4.943.432,56	5.766.683,27	5.233.678,36	4.463.667,97	5.742.133,67	5.492.842,28	8.233.273,69	65.913.993,77	61.010.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	66.173.254,54	68.447.053,12	76.171.505,15	82.163.165,25	68.537.158,02	71.312.191,00	110.060.681,33	67.837.037,66	80.551.880,00	67.546.959,45	68.632.104,49	91.493.410,67	693.351.871,04	607.857.000,00

FONTE: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADOR(A)

www.publiccont.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.3.0.0 (4119022-0808)

Prefeitura Municipal de Campina Grande - CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Plácido Pinheiro, 692 Cep: 51000000 Centro, Campina Grande-PB fone: 33(03310-4035/33(03310-4018) info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Período Anualizado - 2019
	Jan/19	Fev/19	Mai/19	Abr/19	Mai/19	Jun/19	Jul/19	Ago/19	Set/19	Out/19	Nov/19	Dez/19		
JOAB PACHECO DE OLIVEIRA Secretário														
Romero Rodrigues Veiga PREFEITO														

www.publiccont.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.3.0.0 (4119022-0808)

Prefeitura Municipal de Campina Grande - CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Plácido Pinheiro, 692 Cep: 51000000 Centro, Campina Grande-PB fone: 33(03310-4035/33(03310-4018) info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	106.140.000,00	135.280.523,59	135.160.463,50	99,93
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.000.000,00	25.697.950,52	25.697.950,52	100,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	9.000.000,00	9.143.228,50	9.143.228,50	100,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	49.000.000,00	59.415.520,49	59.415.520,49	100,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	22.000.000,00	35.027.975,76	35.027.975,76	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	750.000,00	750.000,00	650.139,91	86,69
Dívida Ativa dos Impostos	4.000.000,00	4.517.658,62	4.517.658,62	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	390.000,00	707.989,70	707.989,70	100,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	305.090.000,00	329.784.985,36	329.569.985,36	99,93
Cota-Parte FPM	93.200.000,00	96.196.099,55	96.196.099,55	100,00
Cota-Parte ITR	25.000,00	99.707,78	99.707,78	100,00
Cota-Parte IPVA	26.500.000,00	32.069.066,36	32.069.066,36	100,00
Cota-Parte ICMS	185.000.000,00	200.738.432,91	200.738.432,91	100,00
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	466.678,76	466.678,76	100,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)	411.230.000,00	411.230.000,00	464.730.448,86	113,01

= I + II

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	216.940.000,00	270.907.346,70	265.970.804,80	148,50
Provenientes da União	210.540.000,00	264.507.346,70	264.507.346,70	125,63
Provenientes dos Estados	6.400.000,00	6.400.000,00	1.463.458,10	22,87
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

www.poder360.com.br - Publicação Controlada - versão 2019.3.0.0 (31/10/2019)

Prefeitura Municipal de Campina Grande - CNPJ: 08.993.917/0001-48 Avenida Plácido Pinheiro, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 33303110-3035/33303110-4035 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 1 de 4

OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	216.940.000,00	216.940.000,00	265.970.804,80	122,60

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (f)	(f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	274.015.000,00	335.372.000,00	328.837.956,61	98,05	328.837.956,61	98,05	98,05
Pessoal e Encargos Sociais	148.050.000,00	164.852.100,00	163.648.838,44	99,27	163.648.838,44	99,27	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	125.965.000,00	170.520.800,00	165.189.118,17	96,87	165.189.118,17	96,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	6.460.000,00	3.697.100,00	3.538.033,06	95,70	3.538.033,06	95,70	95,70
Investimentos	6.460.000,00	3.697.100,00	3.538.033,06	95,70	3.538.033,06	95,70	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	280.475.000,00	339.070.000,00	332.375.989,67	291,84	332.375.989,67	291,84	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados [7]
			Até o Bimestre (h)	(h/IV) x 100	Até o Bimestre (i)	(i/IV) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	203.255.000,00	248.115.100,00	243.344.599,51	73,21	243.344.599,51	73,21	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	203.255.000,00	248.115.100,00	243.344.599,51	73,21	243.344.599,51	73,21	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.100.000,00	237.900,00	164.777,33	0,05	164.777,33	0,05	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

www.poder360.com.br - Publicação Controlada - versão 2019.3.0.0 (31/10/2019)

Prefeitura Municipal de Campina Grande - CNPJ: 08.993.917/0001-48 Avenida Plácido Pinheiro, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 33303110-3035/33303110-4035 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 2 de 4

TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	204.355.000,00	248.353.000,00	243.509.376,84	73,26	243.509.376,84	73,26	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VT) = (IV + V)	76.120.000,00	90.717.000,00	88.866.612,83	100,00	88.866.612,83	274,02	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI/bs ou i) / IIb x 100(6) - LIMITE CONSTITUCIONAL							19,12
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(bs ou i) - (15 x IIb)/100](6)							19.157.045,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores à 2015 Somatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores à 2015 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

www.policsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.3.0.0 (4119022-0004)

Prefeitura Municipal de Campina Grande - CNPJ: 06.993.917/0001-46 Avenida Plantano Ponzetti, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 33(0)3310-8035/33(0)3310-8083 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 3 de 4

Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores à 2015 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados(7)
			Até o Bimestre (l)	(l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	m / Total m) x 100	
Atenção Básica	53.415.000,00	60.309.000,00	59.496.792,76	17,90	59.496.792,76	17,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	154.750.000,00	193.094.200,00	189.565.534,93	57,03	189.565.534,93	57,03	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.500.000,00	5.688.300,00	4.924.342,28	1,48	4.924.342,28	1,48	0,00
Vigilância Sanitária	220.000,00	90.900,00	72.052,94	0,02	72.052,94	0,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	7.045.000,00	7.097.500,00	6.268.534,37	1,89	6.268.534,37	1,89	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	59.545.000,00	72.790.100,00	72.048.732,39	21,68	72.048.732,39	21,68	0,00
TOTAL	280.475.000,00	339.070.000,00	332.375.989,67	100,00	332.375.989,67	100,00	0,00

RDFE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
Secretário

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO

www.policsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.3.0.0 (4119022-0004)

Prefeitura Municipal de Campina Grande - CNPJ: 06.993.917/0001-46 Avenida Plantano Ponzetti, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 33(0)3310-8035/33(0)3310-8083 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 4 de 4



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	11.970.000,00	3.636.144,29	8.333.855,71
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.860.000,00	1.299.329,25	1.560.670,75
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	9.100.000,00	2.336.815,04	6.763.184,96

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	DESPESAS DEDUTAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (h)	SALDO A PAGAR (i)=(d-e)
APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (j)	2019 (k) = (I b) - (II f + II g)	SALDO ATUAL (l) = (II i + III j)
VALOR (III)	0,00	3.636.144,29	3.636.144,29

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.3.0.0 (4119022-0000)
 Prefeitura Municipal de Campina Grande (CNPJ: 06.993.917/0001-46) Avenida Plácido Pinheiro, 692, Cep: 51000-000 Centro, Campina Grande-PB fone: 33303310-8035/33303310-8035 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
----------	----------------------------	----------------------------	-------------------------------

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
Secretário

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.3.0.0 (4119022-0000)
 Prefeitura Municipal de Campina Grande (CNPJ: 06.993.917/0001-46) Avenida Plácido Pinheiro, 692, Cep: 51000-000 Centro, Campina Grande-PB fone: 33303310-8035/33303310-8035 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo VIII (LDB, Art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	108.140.000,00	135.345.933,01	135.100.463,50	99,72
1.1- <i>Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU</i>	24.900.000,00	30.718.858,38	30.718.858,30	123,34
1.1.1-IPTU	21.000.000,00	25.697.950,52	25.697.950,52	100,00
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.900.000,00	5.020.907,78	5.020.907,78	100,00
1.2- <i>Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Icter Votos - ITBI</i>	8.000.000,00	9.143.228,50	9.143.228,50	100,00
1.2.1-ITBI	8.000.000,00	9.143.228,50	9.143.228,50	100,00
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- <i>Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS</i>	50.240.000,00	60.405.520,48	60.270.600,94	100,44
1.3.1-ISS	49.000.000,00	59.415.520,48	59.415.520,49	100,00
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.240.000,00	1.240.000,00	850.080,45	68,96
1.4- <i>Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF</i>	22.000.000,00	35.827.975,76	35.027.975,76	100,00
1.4.1-IRRF	22.000.000,00	35.827.975,76	35.027.975,76	100,00
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	312.090.000,00	338.118.764,49	337.903.704,49	99,94
2.1-Cota-Parte FPM	100.200.000,00	104.529.878,68	104.529.878,68	104,07
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	93.200.000,00	98.196.899,55	98.196.899,55	100,00
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.200.000,00	4.245.311,78	4.245.311,78	100,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	3.800.000,00	4.088.467,35	4.088.467,35	100,00
2.2-Cota-Parte ICMS	183.000.000,00	200.758.432,91	200.718.432,91	100,00
2.3-ICMS-Desoneração - C.L.C. nº97/1990	215.000,00	215.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota-Parte IP-Exportação	150.000,00	486.678,76	486.678,76	100,00
2.5-Cota-Parte ITR	25.000,00	99.707,78	99.707,78	100,00
2.6-Cota-Parte IPVA	26.300.000,00	32.089.068,36	32.089.068,36	100,00
2.7-Cota-Parte IOF-Outro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	418.230.000,00	473.464.697,50	473.004.227,99	99,87

www.pUBLICARF.mn.br - PublicARF Constatância - versão 2020.3.0.0 (4119022-0004)

Prefeitura Municipal de Campina Grande - CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Plácido Pinheiro, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 81(31)310-8035/81(31)310-8033 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 1 de 3

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FIDE	10.050.000,00	11.064.889,94	9.837.474,81	88,09
5.1-Transferências do Salário-Educação	3.250.000,00	4.144.832,74	4.144.032,74	100,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	3.000.000,00	3.720.857,28	3.720.997,20	100,00
5.4-Transferências Diretas - PNAE	400.000,00	400.000,00	393.576,00	98,39
5.5-Outras Transferências do FIDE	2.800.000,00	2.800.000,00	1.594.968,87	57,30
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FIDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	300.000,00	0,00	0,00
6.1-Transferências de Convênios	100.000,00	300.000,00	0,00	0,00
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.100.000,00	10.300.000,00	144.287,65	1,41
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	20.250.000,00	21.284.889,94	10.001.762,46	47,03

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB					
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20,00% de 2.1.1)		18.040.000,00	19.239.219,28	19.239.219,28	100,00
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20,00% de 2.2)		17.000.000,00	40.147.888,36	40.147.688,36	100,00
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20,00% de 2.3)		43.000,00	43.000,00	0,00	0,00
10.4-Cota-Parte IP-Exportação Destinada ao FUNDEB (20,00% de 2.4)		30.000,00	93.335,73	93.335,73	100,00
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB (20% de 2.5)		3.000,00	19.941,44	19.941,44	100,00
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20,00% de 2.6)		5.300.000,00	8.413.813,14	8.413.813,14	100,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB					
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		111.170.000,00	123.389.451,19	123.326.276,04	100,00
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		102.500.000,00	112.830.871,18	112.830.871,18	100,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		8.250.000,00	10.119.384,65	10.119.384,65	100,00
		420.000,00	439.000,00	878.822,83	89,72
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		41.482.000,00	41.482.900,00	46.916.075,21	113,10
13-RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		46.916.075,21			
14-RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f)-(e)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)-(g)x100	
15-PAGAMENTO DOS PROFESSORAIS DO MAGISTÉRIO	101.767.000,00	104.180.050,00	104.088.390,94	99,95	104.475.912,02	99,95	(185.538,08)

www.pUBLICARF.mn.br - PublicARF Constatância - versão 2020.3.0.0 (4119022-0004)

Prefeitura Municipal de Campina Grande - CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Plácido Pinheiro, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 81(31)310-8035/81(31)310-8033 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 2 de 3

13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	101.767.000,00	104.530.050,00	104.088.395,94	99,58	104.473.932,02	99,95	(185.538,00)
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	101.767.000,00	104.530.050,00	104.088.395,94	99,58	104.473.932,02	99,95	(185.538,00)
14- OUTRAS DESPESAS	8.028.000,00	16.876.590,00	14.439.322,77	86,52	14.694.804,69	84,21	383.538,00
14.1- Com Educação Infantil	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	8.018.000,00	16.866.590,00	14.439.322,77	86,52	14.694.804,69	84,21	383.538,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	111.795.000,00	121.406.640,00	118.527.718,71	97,77	119.168.736,71	97,77	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	8,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	8,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	8,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério $[(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) \times 100] \%$	94,40
19.2 - Mínimo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $[(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) \times 100] \%$	11,69
19.3 - Mínimo de 5% não Aplicado ao Exercício $[(100 - (19.1 + 19.2)) \%$	1,91

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.105.000,00	1.297.000,00	1.184.228,33	92,05	1.184.228,33	92,05	0,00
22.1- Creche	1.105.000,00	1.297.000,00	1.184.228,33	92,05	1.184.228,33	92,05	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.085.000,00	1.287.000,00	1.184.228,33	92,05	1.184.228,33	92,05	0,00
22.2- Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	174.062.000,00	183.469.750,00	178.274.581,04	99,76	178.045.946,96	99,39	228.614,08
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	111.781.000,00	121.196.940,00	118.508.718,71	97,78	118.508.718,71	97,78	0,00

www.publicadot.com.br - Publicação Controlada - versão 2020.3.0.0 (4119012-0004)

Prefeitura Municipal de Campina Grande - CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Platina Pontez, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: (31)3310-4035/313310-4035 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 1 de 1

23- ENSINO FUNDAMENTAL	174.062.000,00	183.469.750,00	178.274.581,04	99,76	178.045.946,96	99,39	228.614,08
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	62.277.000,00	62.272.810,00	59.765.862,33	95,97	59.537.228,25	95,61	228.614,08
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	177.167.000,00	184.766.750,00	179.438.809,37	97,13	178.230.175,29	97,00	228.614,08

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)	48.918.075,21
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	10.119.384,02
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.1)	0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) (6)	57.412.282,67
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((32 + 23) x 35%) (8)	122.848.527,36
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((34) / (3) x 100) % (4) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (5)	25,30

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.210.000,00	1.210.210,00	2.990.382,04	90,45	2.990.382,04	90,45	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	23.795.000,00	10.949.000,00	8.128.956,83	74,77	8.145.444,03	75,08	(2.840.486,72)

www.publicadot.com.br - Publicação Controlada - versão 2020.3.0.0 (4119012-0004)

Prefeitura Municipal de Campina Grande - CNPJ: 08.993.917/0001-46 Avenida Platina Pontez, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: (31)3310-4035/313310-4035 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 1 de 1

43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	27.045.000,00	14.129.238,00	11.285.832,97	79,94	11.111.828,07	78,64	(2.840.466,72)
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	104.132.000,00	198.896.000,00	190.754.142,24	95,91	190.342.846,38	95,70	(2.811.832,64)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MEH	0,00	0,00
44.1-Exercícios com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2-Exercícios com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	2.548.521,56	0,00
46-(+)-INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	122.848.453,19	0,00
47-(-)-PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	127.268.815,15	0,00
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	117.268.815,15	0,00
47.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
48-(-)-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	178.822,85	0,00
49-(=)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	8.666.959,35	0,00
50-(+)-AJUSTES	0,00	0,00
50.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
50.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
51-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

FONTE: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SecretárioRomero Rodrigues Veiga
PREFEITOwww.pUBLICADO.COM.BR - Publicação Contábilidade - versão 2020.3.0.0 (31/10/2020)
Prefeitura Municipal de Campina Grande (CNPJ: 08.993.917/0001-48) Avenida Plácido Pinheiro, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: (31)3310-8035/313310-8035 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 3 de 3



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 55, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2019	Até o Bimestre/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Isentados	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Previdenciários para Assunção de Déficit Atual do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

www.pUBLICADO.COM.BR - Publicação Contábilidade - versão 2020.3.0.0 (31/10/2020)
Prefeitura Municipal de Campina Grande (CNPJ: 08.993.917/0001-48) Avenida Plácido Pinheiro, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: (31)3310-8035/313310-8035 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 4 de 4

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (IV) = (I + III - II)				0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV) - (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS							APORTES REALIZADOS
Plano de Aposentação - Contribuição Patronal Suplementar							0,00
Plano de Aposentação - Aporte Periódico de Valores Predefinidos							0,00
Outros Aportes para o RPPS							0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							0,00
BENS E DIREITOS RPPS							PERÍODO DE REFERÊNCIA
							2019 2018
Cassa e Equivalentes de Cassa							0,00 0,00
Imóveis e Aplicações							7.682.017,61 4.945.365,90
Outros Bens e Direitos							106.224.694,82 119.066.271,79

www.publiccont.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.3.0.0 (4119022-0038)

Prefeitura Municipal de Campina Grande (CNPJ: 08.993.917/0001-48) Avenida Plácido Pinheiro, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 81(31)310-8035/81(31)310-8033 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 2 de 4

PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (IX)	105.790.000,00	105.807.763,35	112.945.588,58	86.214.087,67	
Receita de Contribuições dos Segurados	33.080.000,00	33.087.763,35	24.898.375,80	25.536.219,46	
Civil	33.080.000,00	33.087.763,35	24.898.375,80	25.536.219,46	
Ativo	32.538.000,00	32.557.763,35	24.467.220,90	25.027.060,25	
Inativo	388.000,00	380.000,00	347.873,96	372.083,39	
Pensionistas	150.000,00	150.000,00	141.286,94	142.075,82	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	41.740.000,00	41.740.000,00	60.603.693,01	29.736.545,88	
Civil	41.740.000,00	41.740.000,00	60.603.693,01	29.736.545,88	
Ativo	41.740.000,00	41.740.000,00	60.603.693,01	29.736.545,88	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patronal	4.288.000,00	4.280.000,00	303.669,30	1.317.913,95	
Receitas Inscritas	288.000,00	280.000,00	219.131,08	165.397,28	
Receitas de Valores Mobiliários	4.000.000,00	4.000.000,00	244.331,21	1.152.515,74	
Outras Receitas Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	26.706.000,00	26.700.000,00	26.570.913,41	29.623.419,30	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	8.000.000,00	8.000.000,00	9.394.885,99	7.154.001,13	
Demais Receitas Correntes	18.706.000,00	18.700.000,00	14.882.224,44	22.469.418,37	
RECEITAS DE CAPITAL (X)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (RPPS) (XI) = (IX + X)	105.790.000,00	105.817.763,35	112.945.588,58	86.214.087,67	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	5.290.000,00	3.420.000,00	3.107.813,81	2.844.052,22	3.084.456,97	2.818.077,89	23.396,84	33.974,35
Despesas Correntes	5.240.000,00	3.410.000,00	3.101.493,83	2.840.848,22	3.078.096,99	2.806.873,89	23.396,84	33.974,35
Despesas de Capital	550.000,00	10.000,00	6.319,98	3.204,00	6.319,98	3.204,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	99.500.000,00	110.495.000,00	110.320.329,88	100.072.693,37	110.266.557,61	100.072.693,37	53.772,27	0,00
Benefícios - Civil	99.500.000,00	110.495.000,00	110.320.329,88	100.072.693,37	110.266.557,61	100.072.693,37	53.772,27	0,00
Aposentadorias	84.000.000,00	93.710.000,00	93.604.150,99	84.586.626,41	93.550.378,72	84.586.626,43	53.772,27	0,00

[www.poder360.com.br](#) - [Poder360](#) Consultor - versão 2010.1.6.0 25/10/2020 08:05

Prefeitura Municipal de Canguçu Grande CNPJ: 06.993.917/0001-48 Avenida Floriano Peixoto, 692 Cep: 91000000 Canguçu, Canguçu Grande-PR fone: 813053310-8085 813033310-8085 ufm@canguçugrande.pr.gov.br www.canguçugrande.pr.gov.br

Página 3 de 4

www.publiccont.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2020.3.0.0 (4119022-0038)

Prefeitura Municipal de Campina Grande (CNPJ: 08.993.917/0001-48) Avenida Plácido Pinheiro, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 81(31)310-8035/81(31)310-8033 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 3 de 4

Pensões	15.500.000,00	16.785.000,00	16.716.178,89	15.486.066,94	16.716.178,89	15.486.066,94	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	105.290.000,00	111.915.000,00	113.428.145,69	102.936.745,59	113.350.974,58	102.882.771,26	77.169,11	33.974,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XIV - XIV')	300.000,00	(8.097.236,65)	(482.555,11)	(16.702.647,92)	(405.346,00)	(16.608.673,59)	(77.169,11)	(33.974,33)

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Instituições Financeiras								0,00
Recursos para Formação de Reserva								0,00

FONTE: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORAJOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SecretárioRomero Rodrigues Veiga
PREFEITO

www.poder360.com.br - Publicação Contabilidade - versão 2020.3.0.0 (31/01/2020)

Prefeitura Municipal de Campina Grande (CNPJ: 08.993.917/0001-48) Avenida Plácido Pinheiro, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 33(0)3310-8035/33(0)3310-8035 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 4 de 5



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO ENTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	11.498.000,44	69.746.978,37	62.336.676,58	788.605,39	18.134.557,24	3.334.860,29	38.696.667,40	5.622.518,97	5.622.518,97	1.060.522,38	4.527.827,34	24.662.184,58
PODER EXECUTIVO	11.497.198,60	69.746.978,37	62.336.676,58	788.605,39	18.133.495,20	3.334.860,29	38.696.667,40	5.622.518,97	5.622.518,97	1.060.522,38	4.527.827,34	24.662.322,54
Prefeitura Municipal de Campina Grande	7.478.679,45	11.913.898,21	26.894.576,22	131.638,30	12.602.319,14	3.113.066,95	9.791.252,23	3.329.645,61	3.329.645,61	1.097.667,79	6.517.607,30	19.139.946,94
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais	20.584,51	1.811.169,80	1.085.435,51	0,00	136.300,93	5.622,50	35.974,33	28.741,75	28.741,75	10.855,38	3.000,00	138.500,93
Agrupamento Municipal de Desenvolvimento	3.718,76	179.344,72	170.861,54	0,00	14.181,94	700,00	630,00	0,00	0,00	0,00	1.350,00	15.531,94
Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos	0,00	706.699,19	706.699,19	0,00	0,00	8.600,00	285.434,82	286.233,83	286.233,83	11.820,97	0,00	0,00
URBEMA - Empresa Municipal Urbanização e Melhorias	282,52	37.567,34	37.567,34	282,52	0,00	0,00	1.150,00	871,76	871,76	278,24	0,00	0,00
Fundo Municipal de Saúde	3.882.194,79	33.705.511,89	31.782.699,50	439.612,03	5.365.394,15	3.889,34	0,00	0,00	0,00	0,00	3.889,34	5.371.263,69
Fundo Municipal de Defesa dos Difíceis	16.495,34	4.765,90	0,00	0,00	15.279,04	0,00	63.646,00	63.646,00	63.646,00	0,00	0,00	15.279,04
Fundo Municipal de Assistência Social	99.289,39	1.371.284,89	1.262.102,75	268.471,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal da Criança e Adolescente	0,00	1.318,13	1.318,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	15.400,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	842,84	0,00	0,00	0,00	842,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842,84
Câmara Municipal de Campina Grande	842,84	0,00	0,00	0,00	842,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	842,84
RESTOS A PAGAR (EXCETO ENTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	11.498.000,44	69.746.978,37	62.336.676,58	788.605,39	18.134.557,24	3.334.860,29	38.696.667,40	5.622.518,97	5.622.518,97	1.060.522,38	4.527.827,34	24.662.184,58

FONTE: Sistema Público de Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

www.poder360.com.br - Publicação Contabilidade - versão 2020.3.0.0 (31/01/2020)

Prefeitura Municipal de Campina Grande (CNPJ: 08.993.917/0001-48) Avenida Plácido Pinheiro, 692 Cep: 58100000 Centro, Campina Grande-PB fone: 33(0)3310-8035/33(0)3310-8035 info@campinagrande.pb.gov.br www.campinagrande.pb.gov.br

Página 1 de 5



Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)				

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
Secretário

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO





Prefeitura Municipal de Campina Grande
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I) [1]			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	116.887.895,82	95.553.843,12	21.334.052,70
Investimentos			
Investimentos Financeiros			
Amortização da Dívida	116.887.895,82	95.553.843,12	21.334.052,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	116.887.895,82	95.553.843,12	21.334.052,70

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II-I)	116.887.895,82 (d - a)	95.553.843,12 (e - b)	21.334.052,70 (f - c)
---	---------------------------	--------------------------	--------------------------

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças

CLAIR LEITÃO MARTINS
CONTADORA

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
Secretário

Romero Rodrigues Veiga
PREFEITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 026/2020**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 01 de julho até o dia 31 de dezembro de 2019.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROC.
6813	Adailton Alves da Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.763-19
6718	Adriana dos Santos	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.265-19
5606	Adriana Pereira Gomes Torres	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.166-19
5541	Aluizio Luiz da Silva Filho	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.339-19
4613	Ana Paula de Lima Gomes Santos	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.317-19
5942	Ana Paula Farias do Nascimento	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.369-19
6706	Antônio Ferreira da Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.126-19
7473	Aurilândia Dantas da Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.251-19
11583	Celso Ramos de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.326-19
9653	Clotilde Carvalho De Negreiros	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.229-19
4729	Deusamar Conceição Simões	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.397-19
5735	Djeany Pinheiro Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.400-19
7034	Ducila Ferreira da Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.343-19
6019	Eliane Barros da Cruz	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.345-19
6896	Érica Silva dos Santos	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.395-19
4586	Gerlane Dantas de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.134-19
6646	Gilmara Alves da Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.157-19
4593	Heloísa Patrícia Azevedo Alves	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.290-19
6677	Izidia Oliveira Caetano	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.233-19
6692	Janaína Galdino Batista de Sousa	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.328-19
5598	Johnattan Alves da Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.147-19

7511	José Borges de Sousa	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.750-19
4798	Josenildo Tavares Henriques	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.161-19
5569	Juciane Feitosa Quirino	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.376-19
4595	Kátia Rosângela da Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.546-19
6869	Lucidalva Pereira da Silva Linhares	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.492-19
4683	Lucinéa Oliveira Barbosa	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.480-19
4947	Maria Helena da Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.310-19
6239	Maurício Cândido Santos Filho	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.476-19
4792	Roberta Cristina de Santana	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.289-19
4675	Sandra Madalena Assis Henriques	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.225-19
10686	Sebastião Ricardo Cavalcante	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.346-19
5969	Shirley Rose da Silva Fernandes	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.453-19
7479	Silvano Rafael Dantas	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.159-19
4747	Simone Alves de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.558-19
5740	Thalyta Kristina Cavalcanti Marinho	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.409-19
7614	Vera Lúcia de Sousa	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	02.594-19
11467	Vera Tereza do Nascimento	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.595-19
10310	Wellington Walter Tomaz da Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	01.153-19

Campina Grande, 07 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 030/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **RONALDO DE OLIVEIRA**, mat. 4869, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 15 de janeiro até o dia 14 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 031/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ JOSENALDO PEREIRA**, mat. 9459, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de janeiro até o dia 30 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 032/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS**, mat. 8903, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 15 de janeiro até o dia 14 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 033/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **SILVÉRIO ALVES VIEIRA**, mat. 4904, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até o dia 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 034/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ CARLOS PEREIRA SILVA**,

mat. 9158, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 15 de janeiro até o dia 14 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 09 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 036/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOANA DARC RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, mat. 5957, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 14 de janeiro até o dia 13 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 037/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 02.673-19, datado de 15/10/2019;

RESOLVE

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** à servidora **ROCHELLE MELO PEREIRA**, mat. 7173, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Clínico, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 038/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, de acordo com solicitação contida no Processo nº 02.917-19, datado de 07/11/2019;

RESOLVE

Conceder a pedido, pelo período de 02 (dois) anos, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** à servidora **VERLÂNDIA RODRIGUES DOS SANTOS**, mat. 4820, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, retroativo ao dia 31 de dezembro de 2019.

Campina Grande, 10 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 039/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSENEIDE DOS SANTOS**, mat. 10029, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até o dia 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 13 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 040/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSEFA NEUMAN CARIRI QUIRINO**, mat. 1411, ocupante do cargo efetivo de Cirurgião Dentista II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até o dia 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 13 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 041/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MÁRCIO TARRADT ROCHA**, mat. 4015, ocupante do cargo efetivo de Médico I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 27 de janeiro até o dia 26 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 13 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 042/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **GIOVANNA DAUGUSTA**

ROSADO XAVIER FARIAS, mat. 13349, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até o dia 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 13 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 043/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **VALÉRIO VAGNER FERNANDES DE ARAÚJO**, mat. 14784, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de fevereiro até 02 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 13 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 044/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MÁRCIA DANIELLE LIMA**, mat. 5002, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até o dia 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 13 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 045/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ANTÔNIO GOMES FERREIRA**, mat. 8880, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 25 de novembro de 2019 até o dia 24 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 13 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 046/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO

MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JURACEMA GOMES DE MEDEIROS RODRIGUES**, mat. 14713, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir de 01 de fevereiro até o dia 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 13 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 047/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA MEDEIROS**, mat. 5391, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 17 de fevereiro até o dia 16 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 13 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 048/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ROBERTO ANDRADE BARBOSA**, mat. 9000, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de janeiro até o dia 30 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 14 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 049/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **NEIRONE ELOI FREIRE**, mat. 14788, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro**

Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até o dia 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 14 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 050/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Ofício nº 1.122 da Secretaria de Assistência Social,

RESOLVE

FAZER VOLTAR às suas funções na Secretaria de origem, o(a) servidor(a) **UIARA SOARES DA SILVA**, mat. 5571, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, que se encontrava de Licença sem Vencimentos para Acompanhamento de Cônjuge, a partir do dia 10 de janeiro do corrente ano.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 051/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **TOMIRES SOARES DA SILVA**, mat. 8442, ocupante do cargo efetivo de **Assessor Administrativo III**, da Secretaria de Cultura para a Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Campina Grande, 15 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 052/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOELMA MARTINS FERREIRA**, mat. 5701, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de janeiro até o dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 053/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **FRANCISCO DA SILVA CHAVES**, mat. 8991, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de janeiro até o dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 054/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ANTÔNIO POLICARPO DA SILVA**, mat. 5311, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de janeiro até 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 055/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MICHELINO RODRIGUES DOS SANTOS**, mat. 4443, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de fevereiro até 02 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 056/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ANTÔNIO ROBERTO NUNES DA CRUZ**, mat. 7301, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 057/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO DIAS NASCIMENTO**, mat. 9379, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 04 de dezembro de 2019 até 03 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 058/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **PAULO CESAR CAVALCANTI PESSOA**, mat. 14825, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 059/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **GEDEÃO FIRMINO MAGALHÃES**, mat. 10195, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de janeiro até 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 060/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **CLAUDIANO SILVA SANTOS**,

mat. 9582, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de janeiro até 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 061/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **WOXSON PEREIRA DA CUNHA**, mat. 1461, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Cultura, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Quarto Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de janeiro até 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 062/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MAÍSA TAVARES DE MELO**, mat. 9734, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Enfermagem I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de janeiro até 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 063/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA JOSÉ SIQUEIRA DE OLIVEIRA**, mat. 5190, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 064/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSEMARY MARTINS CAMELO**, mat. 6879, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 06 de janeiro até 05 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 065/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **NIEDJA NATIELLE RODRIGUES DA SILVA**, mat. 4272, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) no Gabinete do Prefeito, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 02 de janeiro até 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 068/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Remover o(a) servidor(a) **IADSON DE SOUSA LIMA**, mat. 10407, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Serviços Gerais**, da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir da presente data.

Campina Grande, 21 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 070/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA DAS VITÓRIAS BELARMINO DE SOUZA**, mat. 3891, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos

os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 03 de fevereiro até 02 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 24 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 071/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 15 de janeiro até 14 de julho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROC.
4187	Adailton Olinto da Silva	Agente de Limpeza	Primeiro	00.079-19
6043	Francinaldo Oliveira dos Santos	Agente de Limpeza	Primeiro	01.241-19
6041	Francinalda Pequeno da Silva	Agente de Limpeza	Primeiro	00.337-19
8904	José Arlindo Duarte Gomes	Trabalhador III	Terceiro	01.778-19

Campina Grande, 28 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 072/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ALBA LÚCIA LIRA DO RÊGO NEVES**, mat. 7752, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cultura, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de fevereiro até o dia 02 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 28 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 073/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **SAMARA DOS REIS SILVA**, mat. 5180, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 02 de dezembro de 2019 até o dia 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 28 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 074/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **MARIA GERTRUDES SILVA**, mat. 7553, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado(a) na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 04 de novembro de 2019 até o dia 03 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 28 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 075/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **NEYDE APARECIDA PORFÍRIO PESSOA**, mat. 14515, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo Educacional, lotado(a) na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Primeiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de fevereiro até 02 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 28 de janeiro de 2020.

PORTARIA Nº 076/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Ofício GG 424 do Governo do Estado da Paraíba.

RESOLVE

Designar **CHRISTIANA PAIVA SERAFIM GADELHA CAMPOS**, servidora do Governo do Estado da Paraíba, posta à disposição desta Prefeitura, para prestar serviços no Gabinete do Prefeito, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a contar da presente data.

Campina Grande, 29 de janeiro de 2020.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.03.004/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e

EMPRESA AERLISON CABRAL DE LIMA – ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 5.960,16 (CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.005/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2017/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flávio Lyra Batista e Aerlison Cabral de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de janeiro 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
 Secretário Municipal De Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.03.006/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e **EMPRESA J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCATÁVEIS LTDA - ME.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 1.070,00 (MIL E SETENTA REAIS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.005/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2017/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flávio Lyra Batista e Antônio Wallysson Tavares de Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
 Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.03.008/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e **EMPRESA SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 2.256,30 (DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.005/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:**

LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2017/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flávio Lyra Batista e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2020.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
 Secretário Municipal De Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 9912478139

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS POSTAIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO: ONDE SE LÊ: “Contrato nº. 9912478139” LEIA-SE: “Contrato nº. 2.03.011/2020”

Campina Grande, 31 de janeiro de 2019.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
 Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 27 A 31 DE JANEIRO DE 2020

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
03.275-19	ANA LUCIA F. CABRAL	8645	LICENÇA PREMIO	SECOB	DEFERIDO
02.247-19	WELLISON ALVES GOMES	6320	ABONO DE PERMANENCIA	SECOB	DEFERIDO
01.857-18	HILTA MACLEIDE A. SILVA	1935	ABONO DE PERMANENCIA	SESM	DEFERIDO
00.735-19	MARIA DE LOURDES F. DA SILVA	6822	ABONO DE PERMANENCIA	SEDUC	DEFERIDO
02.287-19	PAULO CESAR DE BIASE	4392	ABONO DE PERMANENCIA	SESUMA	DEFERIDO
02.025-19	ZENILDA DA SILVA CAVALCANTE	8687	ABONO DE PERMANENCIA	SEMAS	DEFERIDO
02.386-19	HILDA HIGINO DA R. CASTANHO	10199	ABONO DE PERMANENCIA	SESUMA	DEFERIDO
02.194-19	GENIVALDO MARTINS CAVALCANTE	4186	ABONO DE PERMANENCIA	SEFIN	FERERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.018/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.018/2020/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ANA ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA**, com vistas a Locação de Imóvel situado a Rua Capitão Ademir de Maia Paiva, 675 - Alto Branco, destinado ao funcionamento da Casa para abrigar crianças de 0 a 6 anos – até 31 de dezembro de 2020, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 56.040,00** (Cinquenta e seis mil e quarenta reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1017.2115** (Ações das Casas da Esperança I, II e III). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2020.

EVA GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.019/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.019/2020/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **JSE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA**, com vistas a Locação de Imóvel situado a Rua Joaquim Caroca, 173 – Bodocongó - Campina Grande, destinado para oferta do serviço de um Centro Dia especializado para crianças com Microcefalia e apoio a suas famílias, através do co-financiamento junto ao MDS – até 31 de dezembro de 2020, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 42.120,00** (quarente e dois mil, cento e vinte reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1017.2118** (Ações dos CREAS E PETI). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2020.

EVA GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.020/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público,

Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.020/2020/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **JSE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA**, com vistas a Locação de Imóvel situado a Rua Presidente Roosevelt, 408 – Alto Branco, destinado ao funcionamento da Casa da Esperança II – até 31 de dezembro de 2020, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 60.240,00** (Sessenta mil, duzentos e quarenta reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1017.2115** (Ações das Casas da Esperança I, II e III). Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2020.

EVA GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.021/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.021/2020/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **VICENTE EUGÊNIO DOS SANTOS**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Gaston de Oliveira Gonzaga, 335 – Três Irmãs, destinado ao funcionamento do CRAS – Três Irmãs, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2020.

EVA GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.022/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.022/2020/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Maria da Costa Agra, 22, Centro Distrito de Galante, Campina Grande, destinado ao funcionamento do CRAS GALANTE, até 31 de dezembro de 2020, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: **08.244.1018.2123**. Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2020.

EVA GOUVEIA

Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.023/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.023/2020/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ANA LUCIA CORDEIRO DE SOUSA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Francisco Antônio do Nascimento, 750 – Santo Antônio, destinado ao funcionamento do CRAS GLÓRIA, até 31 de dezembro de 2020, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 23.400,00** (Vinte e três mil e quatrocentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2020.

EVA GOUVEIA

Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.024/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.024/2020/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **MARCÔNI ACIÓLI SAMPAIO**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Minas Gerais, 430 – Liberdade, destinado ao funcionamento do CRAS Liberdade, até 31 de dezembro de 2020, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 27.720,00** (Vinte e sete mil, setecentos e vinte reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2020.

EVA GOUVEIA

Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.025/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que

lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.025/2020/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ANTONIA DE LOURDES BARBOSA RAMOS**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Tavares Cavalcanti, 239 – Centro, destinado ao funcionamento do CENTRO POP, até 31 de dezembro de 2020, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 19.800,00** (Dezenove mil e oitocentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1017.2118** (Ações dos CREAS e PETI). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2020.

EVA GOUVEIA

Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.026/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.026/2020/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Jesuino Alves Correia, Nº 303 – Cruzeiro - Campina Grande, PB – destinado ao funcionamento do CRAS BORBOREMA – até 31 de dezembro de 2020, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2020.

EVA GOUVEIA

Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.027/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.027/2020/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **ADEMIR CAVALCANTI NOBRE**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Coronel José André - 78 – Centro, destinado ao funcionamento da Associação dos Diabéticos até 31 de dezembro de 2020, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 17.400,00** (dezessete mil e quatrocentos reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional

Programática: **08.244.1018.2120** (Ações dos serviços da rede especializada). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1001**.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2020.

EVA GOUVEIA

Secretária Municipal de Assistência Social

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.028/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

A Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.028/2020/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa física: **VALDEMIR MENDES DA SILVA**, com vistas a Contratação de Locação de Imóvel situado a Rua Maria da Salete de Castro Brasileiro, 98 AB – Distrito de São José da Mata, destinado ao funcionamento do CRAS – São José da Mata até 31 de dezembro de 2020, embasada no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93, alterada, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, no valor total de **R\$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais), cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1018.2123** (Ações dos CRAS). Elemento da Despesa: **3390.36**. Fonte de Recursos: **1311**.

Campina Grande, 22 de janeiro de 2020.

EVA GOUVEIA

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.033/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.033/2020/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E ANA ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de IMÓVEL SITUADO a Rua CAPITÃO aDEMAR DE MAIA PAIVA, 675 - ALTO BRANCO – DESTINADO ao funcionamento da Casa PARA ABRIGAR CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2.05.018/2020/CSL/SEMAS/PMCG**, ART. 24, X DA Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1017.2115. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA e ANA ELIZABETH FERREIRA DE SOUZA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.040,00 (CINQUENTA E SEIS MIL E QUARENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2020.

EVA GOUVEIA

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.034/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.034/2020/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E JSE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de IMÓVEL SITUADO a Rua JOAQUIM CAROCA, 173 – BODOCONGÓ – DESTINADO PARA OFERTA DO SERVIÇO DE UM CENTRO DIA ESPECIALIZADO PARA CRIANÇAS COM MICROCEFALIA E APOIO A SUAS FAMÍLIAS, ATRAVÉS DO COFINANCIAMENTO JUNTO AO MDS. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2.05.019/2020/CSL/SEMAS/PMCG**, ART. 24, X DA Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1017.2118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA e CARLOS EDUARDO AGRA CELINO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 42.120,00 (QUARENTA E DOIS MIL, CENTO E VINTE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2020.

EVA GOUVEIA

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.035/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.035/2020/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E JSE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de IMÓVEL SITUADO a Rua PRESIDENTE ROOSEVELT, 408 – Alto BRANCO DESTINADO ao funcionamento da Casa da esperança II. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2.05.020/2020/CSL/SEMAS/PMCG**, ART. 24, X DA Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1017.2115. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA e JSE CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E IMOBILIÁRIA LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.240,00 (SESSENTA MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2020.

EVA GOUVEIA

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.036/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.036/2020/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E vicente eugênio dos santos. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de IMÓVEL SITUADO a Rua GASTON DE OLIVEIRA GONZAGA, 335– TRÊS IRMÃS, destinado ao funcionamento do CRAS – TRÊS IRMÃS. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2.05.021/2020/CSL/SEMAS/PMCG**, ART. 24, x da Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2123. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA e vicente eugênio dos santos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2020.

EVA GOUVEIA

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.037/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.037/2020/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel situado a Rua MARIA DA COSTA AGRA, 22, CENTRO – DISTRITO DE GALANTE, CAMPINA GRANDE-PB, destinado ao funcionamento do CRAS GALANTE. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.022/2020/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, x da Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2123. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA e MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2020.

EVA GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.038/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.038/2020/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E ANA LUCIA CORDEIRO DE SOUSA **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel situado a Rua FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO, 750 – Santo Antônio, destinado ao funcionamento do CRAS GLÓRIA. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.023/2020/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, X DA Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2123. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA e ANA LUCIA CORDEIRO DE SOUSA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.400,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2020.

EVA GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.039/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.039/2020/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E MARCÔNIO ACIÓLI SAMPAIO. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel situado a Rua Minas Gerais, 430 – Liberdade, destinado ao funcionamento do Cras Liberdade, **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.024/2020/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, x da Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2123. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA e MARCÔNIO ACIÓLI SAMPAIO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.720,00 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2020.

EVA GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.040/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.040/2020/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E ANTONIA DE LOURDES BARBOSA RAMOS. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel situado a Rua TAVARES CAVALCANTI, 239 – CENTRO, destinado ao funcionamento do CENTRO POP. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.025/2020/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, x da Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1017.2118. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA e ANTONIA DE LOURDES BARBOSA RAMOS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2020.

EVA GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.041/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.041/2020/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E MARIA DAS GRAÇAS SILVA **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel situado a Rua JESUÍNO ALVES CORREIA, Nº 303 – CRUZEIRO destinado ao funcionamento do CRAS – BORBOREMA. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.026/2020/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, x da Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2123. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** eva gouveia e MARIA DAS GRAÇAS SILVA **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2020.

EVA GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.042/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.042/2020/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E ADEMIR CAVALCANTI NOBRE **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel situado a Rua Coronel José André - 78 – Centro, destinado ao funcionamento da Associação dos Diabéticos. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.027/2020/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2120. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1001. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA e ADEMIR CAVALCANTI NOBRE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2020.

EVA GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.043/2020/CSL/SEMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.043/2020/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG E VALDEMIR MENDES DA SILVA, neste ato representado por sua procuradora edjane mendes da silva. **OBJETO CONTRATUAL:** Locação de Imóvel situado a Rua MARIA DA SALETE DE CASTRO BRASILEIRO, 98 AB–Distrito de São José da Mata, destinado ao funcionamento do CRAS – São José da Mata. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.028/2020/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, x da Lei nº 8.666/93, alterada. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1018.2123. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36. **FONTE DE RECURSOS:** 1311. **SIGNATÁRIOS:** EVA GOUVEIA e VALDEMIR MENDES DA SILVA, neste ato representado por sua procuradora edjane mendes da silva **VALOR GLOBAL:** R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 22/01/2020.

EVA GOUVEIA
Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.07.008/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e EMPRESA AERLISON CABRAL DE LIMA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 400,95 (QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.005/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações e DECRETO Nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2039/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Rosália Borges Lucas e Aerlison Cabral de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2020.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária Municipal De Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.07.006/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e EMPRESA SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 294,93 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020.

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.005/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações e DECRETO Nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2039/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Rosália Borges Lucas e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2020.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária Municipal De Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.07.007/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e EMPRESA J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA - ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 132,00 (CENTO E TRINTA E DOIS REAIS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.005/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações e DECRETO Nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2039/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Rosália Borges Lucas e Antônio Wallysson Tavares de Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2020.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.07.008/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e EMPRESA AERLISON CABRAL DE LIMA – ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 400,95 (QUATROCENTOS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.005/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações e DECRETO Nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013 e alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2039/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Rosália Borges Lucas e Aerlison Cabral de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2020.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
Secretária Municipal De Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS**PORTARIA INTERNA Nº 01/2020**

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar os servidores, **Robson Ferreira de Lima, matrícula nº 12304, Rafael Gomes Leite, matrícula nº 26132, José Benício da Silva Filho, matrícula nº 25711, Engenheiros desta Secretaria**, para compor Comissão de Recebimento Definitivo de Obras para recebimento dos Equipamentos Comunitários do Complexo Aluizio Campos, no Município de Campina Grande - Paraíba.

Campina Grande, 27 de Janeiro de 2020.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA
ALBUQUERQUE
Secretária de Obras

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 001, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CAMPINA GRANDE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4.443 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019”.

O **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO DE CAMPINA GRANDE**, nos termos conferidos pelo Decreto nº 4.443 de 18 de dezembro de 2019, bem como no uso de suas atribuições legais, e por esta Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do Decreto nº 4.443 de 18 de dezembro de 2019, os servidores abaixo nominados para compor a EQUIPE TÉCNICA da Comissão Especial de Revisão e Alteração do Plano Diretor de Campina Grande:

I. ARACI BRASIL LEITE ARRUDA CÂMARA – matrícula nº 19.730

II. MORGANA TARGINO DE OLIVEIRA – matrícula nº 14.462

III. MURILO BRUNO CABRAL – matrícula nº 20.973

IV. BIANCA OLIVEIRA E SILVA – matrícula nº 26.671

V. MOHANA GOMES DA SILVA – matrícula nº 24.159

VI. ALEXLEIDE SOARES MOTA – matrícula nº 24.197

VII. RODOLFO SAUL ROJAS TARGINO – matrícula nº 25.732

VIII. PATRICIA MATSUMURA DA SILVA – matrícula nº 27.148

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CAMPINA GRANDE, estado da Paraíba, em 31 de janeiro de 2019.

TOVAR CORREIA LIMA
Secretário de Planejamento Urbano - PMCG

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.09.009/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e **EMPRESA SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 428,75 (QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.005/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2052/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Tovar Correia Lima e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de janeiro de 2020.

TOVAR CORREIA LIMA
Secretário Municipal De Planejamento

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.09.006/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO e **EMPRESA AERLISON CABRAL DE LIMA – ME.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 1.151,50 (MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.005/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2052/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Tovar Correia Lima e Aerlison Cabral de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de janeiro 2020.

TOVAR CORREIA LIMA
Secretário Municipal De Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 16.078/2020**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato de DISPENSA 16.078/2020 /SMS/FMS/PMCG, praticado por esta municipalidade, destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS, CARNES, PEIXES, FRANGOS E FRIOS, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES**, embasada no ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, alterada, em favor da pessoa jurídica ALMIR ZECA DA SILVA ME, CNPJ Nº 41.136.029/0001-82, no valor global de R\$ 316.765,00 (Trezentos e dezesseis mil e setecentos e sessenta e cinco reais); classificada na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2102– AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL; 10.302.1010.2104 AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 - (SUS).

Campina Grande, 13 de Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 16.099/2020

A SECRETÁRIA TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/05, DE 05.12.2005 E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, “caput” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO/CJ/SAÚDE\PMCG, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.099 /2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA JURÍDICA DE: NEFROCLÍNICA MÉDICA JB LTDA**, no valor global de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais); classificada na LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) com a seguinte dotação: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC**

AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA: 3390-39. FONTE DE RECURSO: 1214 (SUS).

Campina Grande, 27 Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 16.100/2020

A SECRETÁRIA TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/05, DE 05.12.2005 E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, “caput” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO/CJ/SAÚDE\PMCG, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.100 /2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE: ALFREDO DANIEL DE SOUSA NETO**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 160.000,00** (CENTO E SESSENTA MIL REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONALPROGRAMATICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA. 3390-36. FONTE DE RECURSO. 1214 (SUS).**

Campina Grande, 27 Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 16.101/2020

A SECRETÁRIA TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/05, DE 05.12.2005 E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, “caput” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO/CJ/SAÚDE\PMCG, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.101 /2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº.

8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE: **DAYANA ARAÚJO STEINMULLER**, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE OITO MIL REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA. 3390-36. FONTE DE RECURSO. 1214 (SUS).

Campina Grande, 27 Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 16.102/2020

A SECRETÁRIA TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/05, DE 05.12.2005 E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, “caput” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO/CJ/SAÚDE\PMCG, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.102 /2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE: **ELTON DOS SANTOS VERAS**, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 228.000,00 (DUZENTOS E VINTE OITO MIL REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA. 3390-36. FONTE DE RECURSO. 1214 (SUS).**

Campina Grande, 27 Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 16.104/2020

A SECRETÁRIA TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/05, DE 05.12.2005 E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, “caput” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO/CJ/SAÚDE\PMCG, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.104 /2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE: **FELIPE NOBRE AREA LIMA**, NO VALOR GLOBAL DE **R\$ 279.072,00** (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL E SETENTA E DOIS REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA. 3390-36. FONTE DE RECURSO. 1214 (SUS).**

Campina Grande, 27 Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 16.105/2020

A SECRETÁRIA TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/05, DE 05.12.2005 E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, “caput” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO/CJ/SAÚDE\PMCG, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.105 /2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E

VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE: GABRIEL COSTA VASCONCELOS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 342.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMATICA:10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALARELEMENTO DA DESPESA. 3390-36. FONTE DE RECURSO. 1214 (SUS).

Campina Grande, 27 Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 16.106/2020

A SECRETÁRIA TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/05, DE 05.12.2005 E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, “caput” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO/CJ/SAÚDE\PMCG, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.106 /2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE: **MARCELO AUGUSTO MOREIRA SERAFIM**, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 383.040,00 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR ELEMENTO DA DESPESA. 3390-36. FONTE DE RECURSO. 1214 (SUS).**

Campina Grande, 27 Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 16.107/2020

A SECRETÁRIA TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI

COMPLEMENTAR Nº 029/05, DE 05.12.2005 E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, “caput” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO/CJ/SAÚDE\PMCG, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.107 /2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE: **MÁRCIO UBIRATAN DE MORAIS SANTOS**, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 314.640,00 (TREZENTOS E QUATORZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1010.2104 - AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTO DA DESPESA. 3390-36. FONTE DE RECURSO. 1214 (SUS).**

Campina Grande, 27 Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 16.109/2020

A SECRETÁRIA TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 029/05, DE 05.12.2005 E, AINDA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 26, “caput” DA LEI NACIONAL DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS COM O PODER PÚBLICO, CONSIDERANDO O INCOMENSURÁVEL INTERESSE PÚBLICO, CONSIDERANDO, AINDA, AS CONCLUSÕES FORMALMENTE MOTIVADAS NO PARECER JURÍDICO/CJ/SAÚDE\PMCG, **RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 16.109 /2020/SMS/FMS/PMCG**, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, ANCORADO NA NORMA INSCRITA NO ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, COM COMPROVAÇÃO DE EXPERIENCIA DE ATUAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E VISITAS CLÍNICAS PARA DESEMPENHAREM SUAS ATIVIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM A PESSOA FÍSICA DE: **GUILHERME BIANCHI BRAGA NERY**, NO

VALOR GLOBAL DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: **FUNCIONAL PROGRAMATICA: 10.302.1010.2104 AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR ELEMENTO DA DESPESA. 3390-36. FONTE DE RECURSO. 1214 (SUS).**

Campina Grande, 27 Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.629/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, GERIÁTRICAS E ABSORVENTE, PARA ATENDIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEMANDAS JUDICIAIS, SERVIÇOS HOSPITALARES, CER E DEMANDAS CONTIGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DURANTE 12 MESES. HOMOLOGA** o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa: **ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP**; com o valor global de R\$ 897.747,80 (oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** como valor global de R\$ 421.584,77 (Quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos oitenta e quatro reais e setenta e sete reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.319.332,57 (Um milhão, trezentos e dezenove mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº. 16.629/2019 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 20 de Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.659/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo

Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDIMENTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERIODO DE 12 MESES PARA O ANO DE 2020. HOMOLOGA** o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa: **AURENICE MACHADO BARBOSA** 06291668467; com o valor global de R\$ 233.996,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e noventa e seis reais), **MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO ME** com o valor global de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 299.596,00 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e noventa e seis reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº. 16.659/2019 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 24 de Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.670/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **AQUISIÇÃO DE PÃO PARA ATENDIMENTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERIODO DE 12 MESES. HOMOLOGA** o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa: **HERMANO LOURENÇO DA COSTA**; com o valor global de R\$ 577.650,00 (quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 577.650,00 (quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº. 16.670/2019 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 14 de Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária Municipal de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.673/2019**

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em

cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **AQUISIÇÃO DE: "REAGENTES E INSUMOS LABORATÓRIAS, COM EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO E SEMI-AUTOMAÇÃO E ACESSÓRIOS EM REGIME DE COMODATO POR UM PERÍODO DE 12 MESES" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE. H O M O L O G A** o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: **BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LABORATORIAIS HOSP. LTDA**; com o valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), **CDH-CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA EPP**; com o valor global de R\$ 298.600,00 (duzentos e noventa e oito mil e seiscentos reais), **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - WIENER LAB GROUP**; com o valor global de R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais), **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME**; com o valor global de R\$ 959.200,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 2.870.600,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil e seiscentos reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.673/2019 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 28 de Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.677/2019

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DA LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE PARA SER UTILIZADO NAS UPAS DINAMÉRICA E ALTO BRANCO (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) COMO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ONDE O SISTEMA TEM QUE AUTOMATIZAR TODO O PRONTUÁRIO UTILIZADO PELO PACIENTE NO INTERIOR DA UNIDADE:INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA** o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa: **SYSDelta EIRELI ME**; com o valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) a quem

adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº. 16.677/2019 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 24 de Janeiro de 2020.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.629/2019 PROCESSO Nº
16.629/2019

O presente **EXTRATO** tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE "AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, GERIÁTRICAS E ABSORVENTE, PARA ATENDIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEMANDAS JUDICIAIS, SERVIÇOS HOSPITALARES, CER E DEMANDAS CONTIGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DURANTE 12 MESES. HOMOLOGA**, de acordo com a especificação **NO ANEXO III**, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1 **ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-EPP** - 1º lugar nos itens: 006,007,008,009 com o valor global de R\$ 897.747,80 (oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); 2 **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA** - 1º lugar nos itens: 001,002,003,004,005 como valor global de R\$ 421.584,77 (Quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos oitenta e quatro reais e setenta e sete reais)

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.670/2019 PROCESSO Nº
16.670/2019

O presente **EXTRATO** tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE "AQUISIÇÃO DE PÃO PARA ATENDIMENTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 MESES. HOMOLOGA**, de acordo com a especificação **NO ANEXO III**, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) **HERMÃO LOURENÇO DA COSTA** - 1º lugar nos itens: 001,002 ,003 com o valor global de R\$ 577.650,00 (quinhentos e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.677/2019 PROCESSO Nº
16.677/2019**

O presente **EXTRATO** tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM A FINALIDADE DA LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE PARA SER UTILIZADO NAS UPAS DINAMÉRICA E ALTO BRANCO (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) COMO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO ONDE O SISTEMA TEM QUE AUTOMATIZAR TODO O PRONTUÁRIO UTILIZADO PELO PACIENTE NO INTERIOR DA UNIDADE: INCLUINDO INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO CONTÍNUA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. HOMOLOGA**, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1 **SYDELTA EIRELI ME** - 1º lugar nos itens: 001 com o valor global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.659/2019 PROCESSO Nº
16.659/2019**

O presente **EXTRATO** tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual **CONTRATAÇÃO DE "AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDIMENTO AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA O ANO DE 2020. HOMOLOGA**, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1 **AURENICE MACHADO BARBOSA 06291668467** - 1º lugar nos itens: 001,002,004 com o valor global de com o valor global de R\$ 233.996,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e noventa e seis reais); 2 **MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO ME** - 1º lugar nos itens:003 como valor global de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.673/2019 PROCESSO Nº
16.673/2019**

O presente **EXTRATO** tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE: "REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, COM EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO E SEMI-AUTOMAÇÃO E ACESSÓRIOS EM REGIME DE COMODATO**, de acordo

com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem.1) **BIOSYSTEMS NE COM. DE PROD. LABORATORIAIS HOSP. LTDA** - 1º lugar nos itens: 003, com o valor global de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). 2) **CDH-CENTRO DE DIAGNÓSTICO HUMANO LTDA EPP** - 1º lugar nos itens: 001, 007, com o valor global de R\$ 298.600,00 (duzentos e noventa e oito mil e seiscentos reais) 3) **LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - WIENER LAB GROUP** - 1º lugar nos itens: 005, com o valor global de R\$ 712.800,00 (setecentos e doze mil e oitocentos reais)4) **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME** - 1º lugar nos itens: 004, 006, com o valor global de R\$ 959.200,00 (novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais)

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16096/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Larmed Distribuidora De Medicamentos E Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos Hospitalares, Para Atender As Demandas Dos Hospitais (Isea, Hospital Da Criança, Hospital Pedro I, Upa, Hospital Municipal Dr. Edgley, Judicial, Samu E Sae), Do Município De Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 4.025.105,20. **Prazo Contratual:** Até 31/07/2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16726/2018/Sms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2106 E 10.305.1012.2107. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 E 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto E José Adilson Dias Barbosa.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16098/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Larmed Distribuidora De Medicamentos E Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos E Insumos, Para Atender As Demandas Judiciais E De Saúde Mental Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 1.297.881,03. **Prazo Contratual:** Até 31/07/2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16725/2018/Sms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102; 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto E José Adilson Dias Barbosa.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16093/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nnmed

Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Médico Para Atender As Demandas Dos Hospitais: Isea; Hospital Da Criança, Hospital Pedro I, Upas, Hospital Municipal Dr. Edgley, Samu, Sae, Atenção Básica, Cerest E Cerast, Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 2.359.331,20. **Prazo Contratual:** Até 31 (Trinta E Um) De Julho De 2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16699/2018/Sms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2098; 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106 E 10.305.1012.2107. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 E 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Neilton Neves Dos Santos.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16102/2020/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Sistema de Assistência Social e de Saúde S/S Ltda. **Objeto:** Contratação de "Serviços de Nefrologia (Terapia Renal Substitutiva-TRS e procedimentos afins)" para atendimento na rede complementar de assistência a saúde, conforme edital de Chamamento Público nº 16.004/2015 - Sistema de Assistência Social e de Saúde - SAS. **Valor Global:** R\$ 4.299.839,52. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 1214. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16092/2020/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Maysa Ayres da Motta Benevides Gadelha

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16103/2020SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Núcleo de Oftalmologia Francisco Pinto Ltda. **Objeto:** Contratação de serviços ambulatoriais (específicos em oftalmologia), para atendimento na rede complementar de assistência em saúde, conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015 - Núcleo de Oftalmologia Francisco Pinto Ltda. **Valor Global:** R\$ 1.007.870,17. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Funcional Programática:** 10.302.101.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 1214. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16088/2020/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Roberto Pinto de Oliveira Filho.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16104/2020/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Clínica de Olhos Francisco Pinto Ltda - EPP. **Objeto:** Contratação de serviços ambulatoriais (específicos em oftalmologia), para

atendimento na rede complementar de assistência em saúde, conforme edital de Chamamento Público nº. 16.003/2015 - Clínica de Olhos Francisco Pinto LTDA - EPP. **Valor Global:** R\$ 2.522.699,52. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 1214. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16089/2020/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Roberto Pinto de Oliveira Filho.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16105/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Almir Zeca Da Silva - Me. **Objeto:** Contratação De Empresa De Fornecimento De Alimentos Perecíveis (Carnes, Peixes, Frangos E Frios). **Valor Global:** R\$ 316.765,00. **Prazo Contratual:** 03 (Três) Meses. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16078/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2102; 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Almir Zeca Da Silva.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16109/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Instituto Neuropsiquiátrico De Campina Grande S/C Ltda. **Objeto:** Contratação Para O Exercício 2020 De Serviços De Atendimento Médico-Hospitalar, Especializado Em Psiquiatria Na Regional De Campina Grande - Pb, Combinado Com A Necessidade De Contratualização Deste Para A Rede De Serviços Complementares Do Sistema Único De Saúde – Sus (Campina Grande/Pb E Municípios Pactuados), Por Parte Do: Instituto Neuropsiquiátrico De Campina Grande Sc Ltda. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2020. **Valor: Global:** R\$ 5.128.448,19. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 1214. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16091/2020/Sms/Pmcg, Em Conformidade Com A Lei Federal N. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Antônio Roberto Maia De Oliveira.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO

Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16092/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Medlevensohn Comércio E Representações De Produtos Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Material Médico Para Atender As Demandas Dos Hospitais: Isea; Hospital Da Criança, Hospital Pedro I, Upas, Hospital Municipal Dr. Edgley, Samu, Sae, Atenção Básica, Cerest E Cerast, Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 20.240,00. **Prazo**

Contratual: Até 31 De Julho De 2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16699/2018/Sms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2098; 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2104; 10.303.1011.2105; 10.303.1011.2106 E 10.305.1012.2107. **Elemento Da Despesa:** 3390.30 E 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto E José Marcos Szuster.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16100/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos E Insumos, Para Atender As Demandas Judiciais E De Saúde Mental Do Município De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 343.375,00. **Prazo Contratual:** 31 (Trinta E Um) De Julho De 2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16725/2018/Sms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2102; 10.303.1011.2106. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214 E 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Paula Simone Chaves Pacheco.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16111/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Opm Ortopedia Técnica Comércio Varejista De Artigos Médicos E Ortopédicos (André Luiz De Sousa Barros 00939639475). **Objeto:** Aquisição De “Uma (01) Cadeira De Rodas Especial Sob Medidas” Para O Paciente: Bernardo Ribeiro Matias. **Valor Global:** R\$ 5.500,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16096/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto E André Luiz De Sousa Barros.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16107/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Larmed Distribuidora De Medicamentos E Materiais Médico Hospitalar Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos De Atenção Básica, Para Atender As Demandas Das Unidades De Saúde (Ubsf'S) Do Município De Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 1.974.103,30. **Prazo Contratual:** Até 31/07/2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16621/2018/Sms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2105. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto E José Adilson Dias Barbosa.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16108/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Nmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Medicamentos De Atenção Básica, Para Atender As Demandas Das Unidades De Saúde (Ubsf'S) Do Município De Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 1.604.267,50. **Prazo Contratual:** Até 31 De Julho De 2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16621/2018/Sms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.303.1011.2105. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Neilton Neves Dos Santos.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16116/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Hermano Lourenço Da Costa - Me (Cia Do Pão). **Objeto:** Aquisição De "Pão" Para Atendimento Aos Estabelecimentos De Saúde, Integrantes Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 463.030,00. **Prazo Contratual:** Até 31/12/2020. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial Nº. 16670/2019/Sms/Pmcg – Leis Nº 8.666/93 E Nº 10.520/02, Alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102 E 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Hermano Lourenço Da Costa.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16112/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Medical Mercantil De Aparelhagem Médica Ltda. **Objeto:** Aquisição De “Uma (01) Cama De Flawler Elétrica C/03 Movimentos” Para O Paciente: Bernardo Ribeiro Matias. **Valor Global:** R\$ 6.089,00. **Prazo Contratual:** 90 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16095/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.32. **Fontes De Recursos:** 1211. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto E Manuel Bastos Tavares De Oliveira.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.11.007/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA e EMPRESA SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE

LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 1.933,62 (MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).** VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.005/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2062/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Renato Benevides Gadelha e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2020.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário Municipal De Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.11.008/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA e **EMPRESA J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCATÁVEIS LTDA - ME.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 612,00 (SEISCENTOS E DOZE REAIS).** VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.005/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2062/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Renato Benevides Gadelha e Antônio Wallysson Tavares de Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2020.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário Municipal de Agricultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.11.009/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA e **EMPRESA AERLISON CABRAL DE LIMA - ME.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 950,20 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).** VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.005/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e

suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2062/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Renato Benevides Gadelha e Aerlison Cabral de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 17 de janeiro 2020.

RENATO BENEVIDES GADELHA
Secretário Municipal De Agricultura

SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.007/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e **EMPRESA SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 1.096,44 (MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).** VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.005/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2070/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Teles de Albuquerque Viana e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2020.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
Secretário Municipal De Esporte, Juventude E Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.008/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e **EMPRESA J.T.A. COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCATÁVEIS LTDA - ME.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 84,00 (OITENTA E QUATRO REAIS).** VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.005/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2070/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Teles de Albuquerque Viana e Antônio Wallysson Tavares de Almeida. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de janeiro 2020.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.009/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER e **EMPRESA AERLISON CABRAL DE LIMA – ME.** **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 2.488,80 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.005/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2070/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Teles de Albuquerque Viana e Aerlison Cabral de Lima. **DATA DE ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2020.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA

Secretário Municipal De Esporte, Juventude E Lazer

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.004/2020. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE e **EMPRESA SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 156,60 (CENTO E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.006/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2079/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Josivaldo Salatiel de Aguiar e Eduardo Loureiro Cabral De Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2020.

JOSIVALDO SALATIEL DE AGUIAR

Secretário Municipal De Serviços Urbanos E Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.011/2020. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE e **EMPRESA SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE ACORDO COM A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR: R\$ 34,40 (TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).** **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2020. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2.03.006/2019. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 e suas alterações, DECRETO Nº 7.892/13, RESOLUÇÕES Nº 1.219/2007 e Nº 1.412/2009, LEI COMPLEMENTAR Nº 147 de 07 de agosto de 2014, subsidiariamente pela LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e suas alterações, e pela LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2135/3390.30/1001. **SIGNATÁRIOS:** Josivaldo Salatiel de Aguiar e Eduardo Loureiro Cabral De Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2020.

JOSIVALDO SALATIEL DE AGUIAR

Fundo Municipal De Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00177/2018 – OBJETO: ALTERAÇÃO DE ELEMENTO DE DESPESAS.

Pelo presente instrumento, a SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS - STTP, representado pelo Sr. **FELIX ARAUJO NETO**, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o art. 65, inc I “a” da Lei 8666/93, lavra o presente Termo de Apostilamento de alteração de elemento de despesas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterado o elemento de despesas para execução do objeto firmado com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, qual seja, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VENDA DOS PRODUTOS CONSTANTES DOS ANEXOS A ESTE PROCESSO: COMO ENVIO E REMESSAS E NOTIFICAÇÕES, SEDEX, TELEGRAMAS, CARTAS - COM AR/ SEM AR ENTRE OUTROS PARA ATENDER A DEMANDA DO SETOR DE AÇÕES DE MELHORIA NO SISTEMA DE TRANSITO DA STTP DE CG, correndo os recursos financeiros a conta da seguinte classificação:

PROJETO/ATIVIDADE:

Ações Administrativas da STTP
05.010 - Superintendência de Trânsito e Transportes públicos
1001 - Recursos ordinários
33.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ASSINATURA

O presente Termo de Apostilamento é assinado por 02 (duas) vias de igual teor, sendo dispensada a Assinatura da Contratada.

Campina Grande (PB), 03 de Janeiro de 2020.

FELIX ARAUJO NETO

Superintendente - STTP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE Nº 00024/2018 PARTES: STTP / ALFA PRINT LOCAÇÕES LTDA. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DA ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO 00001/2018/STTP, COM FULCRO NO ART 57, INCISO II, § 1º E § 2º DA LEI 8666/93. ASSINAM: FELIX ARAUJO NETO / ALFA PRINT LOCAÇÕES LTDA. ASSINATURA: 01/02/2020.

FELIX ARAUJO NETO
Superintendente - STTP

LICITAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25001/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 31 de Janeiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GALÃO DE 20 LITROS, COPO DE 200 ML E VASILHAME PARA ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2020. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 16 de Janeiro de 2020.

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuza Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 12:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para aquisição de forma parcelada, de peças e acessórios para as Viaturas (Motos) da STTP. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas

dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: http://sttpcg.com.br/ ou www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 27 de janeiro de 2020.

ARLAN RAMOS LUCAS
Pregoeiro Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB